

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR
ÀS PERDAS REGISTRADAS PELO NOVO BANCO E IMPUTADAS
AO FUNDO DE RESOLUÇÃO**

[Inquérito Parlamentar n.º 5/XIV/1.ª (BE)]

[Inquérito Parlamentar n.º 6/XIV/1.ª (IL)]

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIV/2.ª (PS)]

Reunião n.º 16

(Presencial e por videoconferência)

6 de abril de 2021

(15:15h — 19:12h)

Ordem do dia: Audição do Dr. Carlos Calvário (ex-Diretor do Banco Espírito Santo)

Presidente da Comissão: Fernando Negrão (PSD)

Deputados oradores: João Cotrim de Figueiredo (IL)

Miguel Matos (PS)

Mónica Quintela (PSD)

Mariana Mortágua (BE)

Duarte Alves (PCP)

Eduardo Barroco de Melo (PS)

Alberto Fonseca (PSD)

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Boa tarde, Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Antes de iniciar a audição, queria informar os Srs. Deputados que as inquirições do Dr. Nuno Azevedo Neves e do Dr. Jorge Bleck não se vão realizar nas datas para as quais estão indicadas, uma vez que, tendo exercido as respetivas funções na qualidade de advogados, têm de pedir autorização à Ordem dos Advogados para poderem falar sobre essas matérias.

A Ordem dos Advogados reúne com um espaço relativamente lato e, então, logo que haja uma decisão, que já foi pedida, eles comunicarão e nós marcaremos, de novo, estas duas audições.

Dava, para já, esta informação, porque para quinta-feira, depois da audição, teremos uma reunião para falar sobre as próximas audições.

Srs. Deputados, temos, hoje, a audição do Sr. Dr. Carlos Calvário, que foi diretor do Banco Espírito Santo e exerceu funções também no Novo Banco. O Sr. Doutor não fará uma exposição inicial, portanto passamos à fase de perguntas e respostas.

Dou a palavra, desde já, ao Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Muito boa tarde e muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, Dr. Carlos Calvário, boa tarde.

Dr. Carlos Calvário, permita-me que comece por duas clarificações curriculares.

O Sr. Doutor exerceu funções de assessor do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo entre que datas?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário** (ex-Diretor do Banco Espírito Santo): — Boa tarde a todos.

Eu exerci funções no Grupo Banco Espírito Santo entre fevereiro de 1996 e abril de 2003, numa empresa de uma sociedade de capital de risco chamada Espírito Santo Capital.

Depois, entre abril de 2003 e janeiro de 2006, no Departamento de Acompanhamento de Empresas e Recuperação de Crédito do Banco Espírito Santo (DAERC).

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Era o designado «Departamento de Risco Global»?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não, não. Já lá vou. É a seguir.

Depois, desempenhei funções, entre julho de 2004 e julho de 2012, no Departamento de Risco Global.

Exerci funções, entre agosto de 2012 e fevereiro de 2014, no Departamento de Reestruturação de Empresas.

Entre outubro de 2014 e abril de 2016, no Departamento Técnico Imobiliário, no Novo Banco.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Muito obrigado, Sr. Doutor.

Tinha indicação de ter funcionado também como assessor do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo. Foi contemporâneo com alguma destas funções que descreveu?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — O cargo de assessor do Conselho de Administração tem funções de diretor-coordenador dos departamentos de que lhe falei. Por exemplo, na Espírito Santo Capital era presidente da Comissão Executiva.

O cargo de assessor do Conselho de Administração é uma denominação interna que corresponde a alguns dos diretores dos departamentos de maior dimensão do banco.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Muito bem. Ficou claro.

Nomeadamente, enquanto diretor-coordenador do Departamento de Riscos Globais, teve relacionamento com outras entidades do Grupo Espírito Santo, concretamente na área financeira do Grupo e com a Banque Privée Espírito Santo?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Sim.

O Banco de Portugal supervisionava, em base consolidada, o Grupo Banco Espírito Santo, era a Espírito Santo Financial Holding.

A partir do Aviso n.º 5/2008, se não me engano, houve necessidade de criar o chamado «sistema de controlo interno», que era composto por três funções: a função de risco — que era comigo —, a função de auditoria interna e a função de *compliance*.

Isto por duas razões: por um lado, porque o Banco Espírito Santo tinha essas funções já criadas e com departamentos com dimensão no próprio

banco e, por outro lado, a Espírito Santo Financial Group não tinha estruturas próprias, digamos assim, e os três diretores do Banco Espírito Santo desempenharam essas funções na Espírito Santo Financial Holding. Mas o Banco Espírito Santo já representava também qualquer coisa como 95% da Espírito Santo Financial Group.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Nessa qualidade e com o envolvimento que já descreveu que teve com outras entidades da área financeira, pela natureza da sua função de diretor-coordenador dentro do Banco Espírito Santo, teve algum envolvimento na função de intermediário financeiro da Banque Privée Espírito Santo, na colocação de títulos da Espírito Santo Internacional junto de clientes de retalho do Banco Espírito Santo?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Nem teve envolvimento ou conhecimento de exigências ou reparos que autoridades de supervisão na Suíça tivessem feito relativamente à Banque Privée, relacionado com colocação de títulos do próprio Grupo em Portugal e noutras jurisdições?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não. Até novembro de 2013, não.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Em novembro de 2013, está a referir-se à altura das conclusões de relatório do exercício transversal de apreciação de risco da carteira de crédito...

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Exatamente.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — ... na sua segunda versão?

Na altura em que foi necessário — penso que isto foi na transição de 2011 para 2012 — fazer um processo de obtenção de *rating* de alguns dos devedores da Banque Privée, cuja capacidade de repagar aquilo que deviam ao Banque Privée foi posta em causa por auditores e por autoridades de supervisão suíças, o Sr. Doutor não teve envolvimento.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não.

Sr. Deputado, peço desculpa. Eu estou a ouvi-lo com alguma dificuldade, provavelmente por culpa minha.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Vou repetir de uma maneira mais clara.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Eu ouvi, eu ouvi.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Para encerramento das contas de 2011 da Banque Privée, foi considerado necessário aferir melhor da capacidade creditícia — da qualidade do crédito — de alguns dos ativos que estavam no balanço da Banque Privée, incluindo alguns que tinham sido intermediados pela Banque Privée para colocação na rede de retalho do Banco Espírito Santo. Havia devedores nesse balanço da Banque Privée, ou seja, ativos da Banque Privée cuja capacidade de recuperação foi posta em causa pelas autoridades suíças e pelo próprio auditor suíço, tanto quanto julgo saber. E, na altura, foi considerado importante ou útil haver um

processo de obtenção de *rating* desses devedores para poder aumentar a solidez percebida do balanço da Banque Privée.

Sr. Doutor, nesse processo de obtenção de *rating*, concretamente, da Espírito Santo Internacional, que estava a fazer parte de alguns desses elementos do ativo da Banque Privée, havia títulos emitidos pela Espírito Santo Internacional.

O Sr. Doutor não teve envolvimento?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não.

Respondendo às suas questões, eu participei, efetivamente, e fui responsável pela emissão de um *rating* para a Espírito Santo Internacional, mas não foi para responder a nenhuma interpelação ou qualquer interlocução que tivesse tido com o Banque Privée.

Não me importo de explicar em que circunstâncias foi, mas não teve rigorosamente nada que ver com o Banque Privée. Quer que eu explique?

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Por favor, sim.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Com certeza.

O Dr. Ricardo Salgado perguntou-me, creio que em maio de 2012, se a Espírito Santo Internacional tinha *rating* atribuído pelo Departamento de Risco Global, que era o departamento onde eu estava e pelo qual era responsável. Eu respondi que não havia. Porquê? Era simples: porque a Espírito Santo Internacional não tinha exposição creditícia junto do Banco Espírito Santo e, portanto, não havia razão para ser emitido o *rating*.

O Dr. Ricardo Salgado perguntou-me se era possível emitir *rating* e eu disse-lhe que tinha de falar, obviamente, com os meus colaboradores, no departamento, e ia ver o que é que seria possível.

Adiantando a história, o *rating* foi, efetivamente, emitido, mas nunca ninguém me disse que era para o Banque Privée.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Portanto, quando o Dr. Ricardo Salgado lhe faz esse pedido, não lhe explicou porque é que podia ser importante.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Ele não teria de me explicar, mas terá adiantado que era por causa de investidores a quem ele queria apresentar a Espírito Santo Internacional.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — O seu envolvimento resumiu-se a instruir e a concluir, como acabou de dizer, esse processo de obtenção de *rating* interno, no próprio Departamento de Risco Global.

Portanto, não teve conhecimento que, posteriormente, e na decorrência dessa avaliação que o Sr. Doutor terá feito, foi emitida uma *comfort letter* da Espírito Santo Control para cobrir o endividamento do Banque Privée face à Espírito Santo Internacional.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Vamos lá ver.

No âmbito da emissão de *rating*... Não me quero alongar muito para não abusar da vossa paciência, mas terei, obviamente, todo o tempo disponível para explicar como é que foi calculado o *rating*, onde é que foram obtidos os elementos, etc.

Portanto, não querendo abusar da vossa paciência, direi o seguinte: a ESI (Espírito Santo Internacional) tinha, basicamente, três componentes: duas componentes mais significativas, que era a Rioforte Investments e a Espírito Santo Financial Group, e depois tinha uma parcela bastante mais diminuta do que qualquer das outras duas, sobre as quais havia relativamente pouca informação, que era a Espírito Santo Resources.

Isso foi transmitido, na altura em que eu comuniquei ao Dr. Ricardo Salgado as conclusões preliminares a que o nosso departamento tinha chegado. Enquanto, relativamente às duas entidades que referi — Espírito Santo Financial Holding e a Rioforte Investments — havia, efetivamente, documentação abundante, relativamente àquela não havia.

Creio que não era completamente impossível elaborar o *rating*, mas haveria uma dificuldade adicional porque seria necessário desprezar-se, se não fosse possível ter alguma informação adicional sobre essa componente que, repito, era relativamente pequena do balanço da Espírito Santo Internacional.

O que me foi transmitido foi que a Espírito Santos Resources era uma empresa que estava em *phase-out*, que iria ser absorvida gradualmente pela Rioforte. «Está bem, mas, independentemente disso, o que é que vai acontecer?», perguntei, e foi-me apresentada uma *comfort letter* da Espírito Santo Control, assinada por dois administradores, na qual havia o compromisso da Espírito Santo Control, digamos assim, cobrir, caso assim acontecesse, qualquer dívida que ficasse da Espírito Santo Resources perante a Espírito Santo Internacional, no final do tal *phase-out*.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Estávamos, nesta altura, em meados de 2012.

Esse *rating* acabou por ser emitido no final do ano?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não, esse *rating* foi emitido ainda eu estava no DRG (Departamento de Risco Global).

Ora, se eu saí de lá em julho, creio que foi emitido pouco tempo antes de eu sair para férias, em agosto.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Mas de 2012 ou de 2013?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Em julho de 2012. Eu saí do DRG em julho de 2012.

Estas conversas terão sido em maio de 2012 — mais coisa, menos coisa, não consigo precisar, à volta disso — e o *rating* foi emitido imediatamente antes de eu ir de férias.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Resumindo, no caso da Espírito Santo Resources, esse trabalho e esse processo de obtenção de *rating* acabou por não ter uma grande materialidade, foi coberto por uma carta de crédito.

Relativamente à Espírito Santo Financial Group e à Rioforte Investments, o Sr. Doutor olhou para os balanços dessas duas entidades, dessas duas *holdings* e concluiu que eram merecedoras de um *rating*, embora não do *rating* máximo. Creio que, na altura, foram classificados como *BB* ou *BB-*, certo?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Eu, aqui, tenho sempre receio de ter de explicar mais e de me chamarem a atenção, mas tenho toda a disponibilidade para explicar.

Tecnicamente, para o tipo de entidade que era a Espírito Santo Internacional, aquilo que se utilizava para atribuir *rating* — creio que ainda se utilizará, porque o modelo não terá desaparecido, entretanto — é um modelo que foi desenvolvido em 2007/2008 pela Oliver Wyman com a Standard & Poor's, na qual, na prática, como se trata de uma *holding* não operacional e com múltiplos setores de atividade, é feito um exercício de verificação de quais são as rentabilidades que cada um dos setores teve nas bolsas internacionais nos últimos 10 a 15 anos — já não me recordo de qual é a profundidade temporal — e, consoante os resultados da aplicação desse *template*, depois é efetivamente atribuída uma probabilidade *default* que corresponde, na altura, lembro-me, a um duplo *B* e a um duplo *B-*. Deu um intervalo de *rating*, não deu um *rating* exato, preciso.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Esta informação é importante.

Este processo de obtenção de *rating* não passava por uma verificação da qualidade dos ativos destas duas *holdings*, mas tão-só por uma análise da rentabilidade histórica dos setores onde estavam investidos.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Repare, a Espírito Santo Financial Group era uma empresa com contas consolidadas, auditadas e cotada em bolsa.

A Rioforte tinha contas consolidadas e auditadas, não estava cotada em bolsa.

A dúvida que havia, dentro da Espírito Santo Internacional, em termos dos ativos que tinham de ser considerados para isto, porque ou se desprezavam, digamos assim, ou pura e simplesmente haveria outra explicação sobre a forma como se poderiam tratar... O que foi proposto pelo

Dr. Ricardo Salgado, e foi aceite tecnicamente como válido, foi efetivamente uma *comfort letter* da Espírito Santo Control relativamente ao tal processo de *phase-out* de que lhe falei.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Muito obrigado, Sr. Doutor, pelas suas respostas.

No período 2013/2014, já nas suas novas funções, participou no Banco Espírito Santo como um dos principais fornecedores de informação para o exercício ETRICC 2 (Exercício Transversal de Revisão da Imparidade da Carteira de Crédito).

Relativamente à ESI, qual foi o seu papel na preparação do plano de negócios que o ETRICC 2 exigia que houvesse para as várias sociedades do Grupo Espírito Santo?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Eu acompanhei as auditorias transversais — não se chamavam ETRICC, tinham outro nome qualquer — dentro do programa de assistência financeira em que Portugal se encontrava. Acompanhei-os totalmente. Fui, inclusivamente, responsável, na minha qualidade de diretor do DRG, em 2011 e 2012. Quando digo que saí do DRG em 2012, acompanhei ainda integralmente essa inspeção, no âmbito do programa da assistência financeira.

Em 2013, eu já não acompanhei — porque já não era diretor do DRG — a inspeção que foi feita, em moldes relativamente semelhantes, tanto quanto julgo saber, no 1.º semestre de 2013.

Mas há um quarto exercício desse género, que é desenvolvido a partir de finais de setembro de 2013. Esse exercício também não era da minha responsabilidade. Esse exercício incluía 12 grupos aos quais o sistema financeiro nacional estava exposto de uma forma transversal e o Banco de

Portugal entendeu que devia fazer um exercício com características um pouco diferentes das do anterior.

Como digo, eu já não estava no DRG, mas o que aconteceu foi que, sendo uma das entidades que foi selecionada o Grupo Espírito Santo, ou seja, a parte não financeira do Grupo mais vasto, foi-me pedido pela Comissão Executiva — pedido, num sentido simpático do termo —, foi-me comunicado que, relativamente ao Grupo Espírito Santo, atendendo a que havia várias entidades espalhadas ao longo do banco e também noutras geografias, havia unidades comerciais do banco que tinham contactos com o Grupo Espírito Santo, seria talvez conveniente que alguém, internamente, dentro do banco, coordenasse a recolha dessas informações.

Quem quer que seja que decidiu isso — porque eu não estava na Comissão Executiva do Banco Espírito Santo quando isso foi decidido — penso que terá pensado, eventualmente, que, como eu conhecia bem o processo dos anos anteriores, eu poderia ser útil nesse processo. Aliás, esse processo era relativamente rápido. Quando me falaram, havia duas ou três semanas para concluir todo o processo.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Uma das grandes diferenças do ETRICC 2 para os exercícios anteriores é que ia ao detalhe do plano de negócios de cada devedor para avaliar...

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não, de todo. Peço desculpa, mas não. A diferença não era aí.

Todas as inspeções transversais que eu acompanhei — e penso que a primeira, de 2013, também não terá fugido à regra —, feitas no âmbito do programa de assistência financeira, partiam exatamente de planos de negócio. Ou seja, na prática, o analisado eram os planos de negócio de cada

uma das entidades que eram seleccionadas, em termos de amostra, da forma que o Banco de Portugal e a empresa de auditoria que era contratada para fazer esses trabalhos... O que se pretendia em todos esses processos era verificar se, com o plano de negócio para os 5 a 10 anos seguintes, esses *cash-flows* conseguiam ou não, digamos assim, servir a dívida existente que cada uma das empresas seleccionadas tinha.

Já agora adiantando-me, a diferença do chamado ETRICC 2 era outra. Em vez de estar apenas focado na exposição que cada grupo económico tinha a cada um dos bancos, nesses 12 grupos que foram seleccionados o que foi analisado foi a exposição total ao sistema financeiro nacional. Continuava, na mesma, a ser uma análise de planos de negócio.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — O que não há dúvida é que foi no ETRICC 2 que se detetou uma substancial subcontabilização de passivos na Espírito Santo Internacional.

O Sr. Doutor tomou conhecimento desse facto quando?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Em novembro de 2013.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Na altura, foi também evidente para si que também havia ativos que não estavam contabilizados?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não me leve a mal, mas, por acaso, discordo de si.

Eu acho é que é mais difícil não se conhecer a dívida. Quem olha para um balanço... Às vezes, sobre os ativos há mais dúvidas. Se quer que lhe diga, acho que foi a primeira vez que encontrei uma situação em que havia

dúvidas sobre a dívida. Os passivos, normalmente, são conhecidos, são objetivos. Pode-se demorar um, dois ou três dias... Os ativos, às vezes, são mais complicados.

Mas, sim, surgiu a possibilidade de que, para além da dívida efetivamente não reconhecida, pudesse haver outros ativos não reconhecidos. Efetivamente, foi levantada essa possibilidade.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Os responsáveis do Banco de Portugal que já passaram aqui, na Comissão, disseram que tomaram conhecimento da existência destes passivos não contabilizados no dia 18 de novembro.

Como é que tomaram conhecimento? Quem é que comunicou?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — A minha equipa, depois de informar, obviamente, os responsáveis do banco. Há um sistema de partilha de informação, o chamado *SharePoint*, onde se coloca toda a informação relativamente a este tipo de... Todas as comunicações passam por ali.

Portanto, essa dívida foi comunicada não só ao Banco de Portugal, mas à PricewaterhouseCoopers, à KPMG, etc., todas as entidades envolvidas no processo.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — O Sr. Doutor tem memória do dia em que soube desta discrepância?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Sr. Deputado, eu já fiz um enorme esforço de memória na anterior Comissão — em que o Sr. Deputado não esteve presente, obviamente — para me tentar recordar.

Eu sei que foi na semana de 18. Se 18 é uma sexta-feira, terá sido nessa semana, em três, quatro dias. Quando me foi comunicado o total da dívida, o montante era de tal forma maior relativamente aos números que eu conhecia que houve necessidade de, pelo menos, perceber o que é que estava a acontecer.

Portanto, poderão ter decorrido dois, três, quatro dias, talvez, mas não lhe consigo precisar exatamente em que dia. O dia em que oficialmente me é enviado, porque eu exigi que me enviassem, por escrito — obviamente, não podia ser um papel entregue em mão —, essa dívida, para mim e para a minha equipa, por *e-mail*, eventualmente, deve ser nessa data de que está a falar. Se é uma sexta-feira, é mais ou menos isso. É mais ou menos por volta dessa data.

O Sr. João Cotrim de Figueiredo (IL): — Queria só reconstituir, Sr. Doutor, esses últimos dias, até dia 18, em que é comunicado por si ou pela sua equipa, pelo menos, ao Banco de Portugal.

Portanto, toma conhecimento dos factos, tem um período de verificação dos factos porque o montante de discrepância era muito elevado, como acabou de dizer. É nessa altura que comunica às instâncias internas do banco — na Comissão Executiva, imagino —, ao Dr. Ricardo Salgado.

A pergunta é qual foi a reação e quanto tempo antes do dia 18 é que isso terá sido, para perceber se teve mais tempo a verificar os dados ou a ver com a Comissão Executiva como é que se ia apresentar esta discrepância ao Banco de Portugal.

O Sr. Dr. Carlos Calvário: — O momento em que isso me é comunicado é à frente do Dr. Ricardo Salgado, porque as pessoas que me deveriam ter entregado a documentação relativamente à dívida — já agora,

vou nomeá-las, para não haver qualquer dúvida a respeito disso —, que eram o Dr. José Castela e o Dr. Francisco Machado da Cruz, responderam várias vezes que estavam a tratar, estavam a ver — eles, sim, estavam a ver, não era eu — e decorreu, efetivamente, um período com alguns dias, não muitos, no qual houve insistências por parte da minha equipa para obter essa informação e esses dados não vieram. A certa altura, foi-me transmitido que, se eu necessitava desses dados, tinha de os pedir ao Dr. Ricardo Salgado.

Não sei se respondi completamente a tudo. Penso que há uma parte da sua questão que, acho, falhei. Desculpe.

O Sr. João Cotrim de Figueiredo (IL): — Penso que sim.

Duas últimas questões finais: quando transita para o Novo Banco, as suas funções consistiam em quê? E porque é que as cessa, depois, em 2016?

O Sr. Dr. Carlos Calvário: — Eu regresso ao Novo Banco em outubro de 2014 e estive como responsável pelo DTI (Departamento Técnico Imobiliário) entre outubro de 2014 e 2016.

As funções que o Conselho de Administração do Novo Banco me indicou foi o de ser responsável por este departamento que, na prática, controla a qualidade, digamos assim, do valor dos colaterais imobiliários, recebidos em garantia, e do valor dos imóveis próprios.

Perguntou-me porque é que eu, depois, saí do Novo Banco. Saí do Novo Banco em abril de 2016, no âmbito de uma saída de cerca de 500 ou 600 pessoas, meus colegas. Foi-me proposta a saída, e tive de sair.

O Sr. João Cotrim de Figueiredo (IL): — Muito obrigado, Sr. Doutor.

Não tenho mais perguntas, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Miguel Matos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Faz favor.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Dr. Carlos Calvário, começo por cumprimentá-lo a si.

Ao longo desta Comissão de Inquérito, temos ouvido dizer que não têm surgido novos factos, desde 2015. Mas têm surgido muitos e toda a minha inquirição de hoje será baseada nos novos factos que, desde 2015, descobrimos.

Sabemos hoje — não sabíamos em 2015 — que, a 10 de dezembro de 2007, o Banco de Portugal solicitou informação contabilística sobre as empresas não financeiras do GES. O Grupo não enviou as demonstrações financeiras a todas as entidades e as principais *holdings* não apresentaram contas consolidadas ou devidamente auditadas.

Estava a par desta situação? Não a considerou um risco para o Grupo?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Sr. Deputado, vou esforçar-me ao máximo por responder com toda a minha memória e do conhecimento de factos. Eu não me lembro rigorosamente que o banco não tivesse respondido e muito menos que não se tivesse respondido ao Banco de Portugal. As cartas do Banco de Portugal eram respondidas.

Agora, esse facto concreto que me está a referir, de há quase 14 anos, sinceramente não me recordo.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mas era prática ou não haver contas omissas, contas não consolidadas, contas não auditadas?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Sr. Deputado, se está a falar da Espírito Santo Internacional, não havia contas consolidadas nem auditadas.

Como referi já, as condições em que lidei com a Espírito Santo Internacional foram as que referi anteriormente ao Sr. Deputado. Todas as empresas do GES que tinham relação creditícia com o Banco Espírito Santo tinham contas auditadas e consolidadas. Referi, há pouco, a Espírito Santo Financial Group e a própria Rioforte Investments.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Pergunto porque o Departamento de Risco Global que dirigiu era responsável pela gestão do risco do banco, incluindo o risco comercial e, portanto, esperava-se que soubesse se estas contas, sobre as quais o banco tinha uma exposição, estavam auditadas e consolidadas.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Peço desculpa. É mesmo do meu ouvido.

Disse que era o risco comercial?

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Segundo as informações que deu na última Comissão de Inquérito, o seu Departamento de Risco Global também analisava o risco de crédito das operações.

Sendo isto operações grandes a entidades do Grupo Espírito Santo, o que lhe pergunto é se não seria normal que soubesse que estas contas não estavam completas, auditadas, consolidadas.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Já referi — mas não tem problema nenhum — que o banco não tinha *rating* da ESI, exatamente porque o banco não tinha exposição à ESI.

Mas, repare, havia outras empresas, que não do GES, repito, que não do GES que não tinham contas auditadas. O facto de haver, cada vez mais, hoje em dia, empresas que são auditadas, se voltar há 15 anos, verificará que, provavelmente, muitas destas empresas não eram auditadas.

Concretamente do GES, as empresas que nós tínhamos e a quem era concedido crédito no BES tinham contas, que eu me recorde... Dir-me-á, certamente, alguma de que não me esteja agora a recordar, mas lá chegaremos certamente.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — É justamente aí que quero chegar.

No relatório de inspeção ao crédito concedido a empresas não financeiras do GES, relatório do Banco de Portugal, data de 25 de julho de 2008 — o Sr. Doutor já era diretor do Departamento de Risco Global —, é referido o seguinte: «Destaca-se a inexistência de análise de risco ou *ratings* dos créditos concedidos pelo BES a estas empresas, bem como condições favoráveis ao nível das comissões e despesas cobradas.»

Pergunto-lhe quais eram os sistemas de controlo interno porque, se existiam, falharam todos.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Há uma coisa perfeitamente factual: a emissão de *ratings*, em 2008... O BES só foi certificado em ARB pelo Banco de Portugal algures em 2009. *Ratings* não havia, certamente. Poderia haver *ratings* pró-forma, mas autorizados pelo Banco de Portugal só a partir de 2009.

Análise de risco, sinceramente, mais uma vez, não me lembro. Certamente, terão sido explicadas, na altura, essas questões que terão sido levantadas, e deve haver essa correspondência toda.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Nós sabemos que o BES infringiu os limites dos grandes riscos em relação à sua exposição ao grupo não financeiro, desde 2000.

Em 2008, o crédito concedido pelo Espírito Santo Financial Group, de que era diretor de risco, à vertente não financeira do Grupo Espírito Santo, foi de 2137 milhões de euros. Foi cerca do dobro do limite regulamentar, 1092 milhões de euros. Pergunto-lhe se, nessa altura, não tentaram travar essa exposição.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Efetivamente, tem toda a razão. Eu reportava a parte dos grandes riscos do BES à ESFG (Espírito Santo Financial Group) e esta adicionava, depois, a parte que as outras unidades do grupo tinham sobre o GES e fornecia, depois, os mapas finais ao Banco de Portugal.

Houve alguns momentos em que houve ultrapassagem de limites de grandes riscos, mas não me lembro nunca de essas ultrapassagens serem para o dobro. Não me recordo.

Houve ultrapassagens, o Banco de Portugal estabeleceu planos de resolução dessas ultrapassagens dos grandes riscos e, no caso de eles não

serem respeitados, a penalização era bastante severa, porque os excessos, mais do que abatidos, tinham um ponderador superior a 1.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — 1,33.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Sr. Deputado, muito obrigado. Já não me lembrava, sinceramente.

Tinha um ponderador superior a 1 e isso abatia aos capitais próprios, o que para qualquer gestor de banco é uma situação extremamente penalizante, porque isso implica que não se pode conceder crédito a terceiros.

Portanto, disso lembro-me. De ser o dobro, sinceramente não me recordo de alguma vez ter acontecido.

Mas, atenção, é preciso ter alguma atenção na forma como se leem os mapas dos grandes riscos, porque o mapa dos grandes riscos começa com um determinado tipo de exposições — creditícias ou de outra natureza — e, depois, sofre tratamentos, ou para cima, ou para baixo, consoante o tipo de ativos que estão subjacentes e consoante também os colaterais que estão recebidos, até que chega no final. Estou-lhe a referir — e não me lembro de a ultrapassagem ser para o dobro —, obviamente, à última coluna, digamos assim, desses mapas.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Estes números constam do famoso relatório Costa Pinto, fazendo fé nesse documento.

O seu departamento era responsável, na altura, pelos grandes riscos. Em 2008, o Banco de Portugal permitiu que o Banco Espírito Santo não deduzisse integralmente dos fundos próprios esta exposição, permitindo,

assim, evitar que o banco ficasse abaixo dos rácios de capital regulamentares e que tivesse, em consequência disso, que se capitalizar, que medidas mais fortes de redução de exposição tivessem lugar.

Gostava que nos explicasse, por favor, como é que esta decisão foi tomada e se teve conhecimento dela.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Detalhes, não me lembro. Mas, por acaso, tinha-me antecipado ligeiramente, não sabendo qual era a questão que ia colocar a seguir.

O Banco de Portugal, normalmente, mandava reduzir ou acordava um plano durante o qual, por um determinado período de tempo, ter-se-ia que se enquadrar a exposição, dentro dos grandes riscos. Se isso não acontecesse, depois é que era aplicada a dedução a capital, multiplicado pelo ponderador que o Sr. Deputado fez o favor de me recordar, que, confesso, já não me lembrava. Agora que estava a falar, 1,33 diz-me qualquer coisa e estará, certamente, certo.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Essa questão do plano viria depois.

O que lhe perguntava era sobre 2008, a primeira decisão em que o Banco de Portugal permite que o BES não deduza integralmente o excesso de exposição às partes relacionadas dos seus fundos próprios.

Não se recorda dessa decisão?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não. Sinceramente, não.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E pergunto-lhe se se recorda de, em algum momento, já em 2008, haver uma vontade de aumentar o capital porque, de facto, estavam prestes a ficar fora do limite do requisito de capital.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Mas o BES aumentou o capital, entretanto. Confesso que não me lembro. Creio que, em 2011 ou 2012 aumentou, e não sei se em 2010, depois disso.

Confesso que não tenho de cabeça o calendário, mas sei que o capital social do Banco Espírito Santo foi aumentado, pelo menos, por duas vezes, por volta dessa altura. Confesso que não me recordo. Se eu soubesse, também tinha trazido o calendário dos aumentos de capital, mas não me lembro.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Teria sido relevante porque, de facto, esta questão da dedução dos grandes riscos de capital continuaria a ser um problema, durante muito tempo.

Como disse, de facto, houve um plano de redução de exposições ao Grupo, que o Banco de Portugal forçou a 12 de janeiro de 2010. O BES responde em março de 2010 e até 1 de setembro de 2011 estão ali em negociações, algo distendidas, para acordarem um plano. Porque é que demorou tanto tempo, entre janeiro de 2010 e setembro de 2011, para chegarem a este plano de redução de exposições?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não tenho nenhuma resposta, a não ser lendo a correspondência toda que foi trocada, de parte a parte, relativamente a isso.

Não me recordo dos detalhes da troca de correspondência nessa altura, relativamente a isso.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Pois. É porque, de facto, depois de tanto tempo, a 1 de setembro de 2011, o Banco de Portugal novamente aceita que o Banco Espírito Santo não deduza do seu capital os grandes riscos, na sua totalidade, mas apenas na fração que excedesse o acordado. E o que fica claro — e é uma das grandes conclusões desta Comissão de Inquérito até agora, no nosso entender — é que, ao reduzir assim as necessidades de capital do BES, o Banco de Portugal evitou que o BES tivesse de recorrer à linha de recapitalização da troica.

VV. Ex.^{as} não consideravam prudente fazer na mesma?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — A gestão de capital é feita pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração do banco. Creio que, já nessa altura, estava em preparação uma operação de aumento de capital. Quando é que se deu exatamente, como lhe digo, não me recordo. Não sei se é de 2011, mas deve ter sido por aí, ou de 2012, não me recordo. Mas isso já estava previsto, já tinha sido estudado e analisado e, provavelmente, até terá sido essa — tentando fazer aqui um exercício de memória — uma das razões que terá sido invocada perante o Banco de Portugal, ou seja, que, com o aumento de capital, os grandes riscos ficariam de novo enquadrados. Mas confesso que já estou aqui a especular. Não me lembro da correspondência trocada com o Banco de Portugal há 10 anos.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Em dezembro de 2011, o Banco de Portugal consideraria que, e cito, «os riscos incorridos pelo Espírito Santo

Financial Group, perante a vertente não financeira do GES, não tinham cessado de aumentar.»

Pergunto-lhe quando é que o Doutor, como diretor do Departamento de Risco, pôs um travão a estas exposições.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Pode repetir a questão, se faz favor?

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Já tínhamos visto esta linha sucessiva do Banco de Portugal pedir planos de redução de exposições, que foi a linha de inquirição até agora.

O que lhe estou a dizer é que, em dezembro de 2011, o Banco de Portugal considera que os riscos incorridos pela Espírito Santo Financial Group, perante a vertente não financeira do Grupo Espírito Santo, não tinham cessado de aumentar.

O que lhe pergunto é quando é que o Doutor, como diretor do Departamento de Risco — *head of risk management* — da Espírito Santo Financial Group pôs um travão nestes riscos. Quando?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — O diretor do Departamento de Risco Global não tem de impor travões, pelo menos da maneira que está a referir. Tem de os reportar, tem de os indicar, mas não tem direito de veto.

Se me perdoa a expressão, há, talvez, uma diferença entre o que é a direção e a administração. A minha função, efetivamente, era reportá-los, indicá-los e certamente terei expressado, nalgum sítio, as minhas preocupações. Mas não me compete aprovar ou reprovar créditos.

Nem o Departamento de Risco Global teve, em algum momento — e não sei se o terá, ainda hoje, no Novo Banco, mas estamos a falar do BES —

, poder de veto sobre a concessão de crédito. O Departamento de Risco Global podia e devia emitir *ratings* e pareceres sobre as operações que lhe eram colocadas e, sobre essas, emitia a sua opinião, sem ser alguma vez pressionado ou limitado nas suas funções. Mas a decisão de concessão de crédito pertencia ao Comité Financeiro e de Crédito, à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Então, indicou esses riscos.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Se eles estavam contabilizados no mapa de grandes riscos, estavam indicados e eram transmitidos. Havia um Comité de Riscos mensal, onde todas essas questões eram analisadas, das quais as atas devem constar. Eu não as tenho comigo, obviamente, mas devem constar do espólio de informação do Banco Espírito Santo, que tinha um Comité de Riscos mensal com quase toda a Comissão Executiva, onde eu estava, estavam os diretores de outras áreas comerciais, estavam os diretores de outras áreas do sistema de controlo interno, etc., e onde esses assuntos todos eram transmitidos, em público.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Em público, certamente que não, mas entre o grupo que lá estava.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Desculpe a expressão. Realmente, concordo. Peço desculpa. Em público, mas dentro... Estavam lá trinta e tal pessoas, eram sessões muito abertas. Nas sessões dos Comités de Risco, havia, 30 a 40 pessoas presentes.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mas ao administrador que o tutelava, José Maria Ricciardi ou, mais tarde, Ricardo Salgado, não comunicou este excesso de risco, estas atribuições de crédito à *Lagardère*, sem análise de risco?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Sr. Deputado, se constava dos mapas dos grandes riscos, se eram reportados para o Banco de Portugal, se eram analisados no Comité de Risco, se todas as operações, a partir de certo montante ou na ausência de *rating*, eram aprovadas em Conselho Financeiro de Crédito, com a presença da administração e ratificadas em Comissão Executiva, com todos os membros desta, mensalmente — uma vez por mês, todas as operações de crédito que tinham passado pelo Conselho de Crédito eram ratificadas, mensalmente, na Comissão Executiva —, creio que a resposta estará dada.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Relatou-nos os mapas de grandes riscos.

O que lhe pergunto é se teve alguma conversa a dizer: «Alto lá! Alerta! Isto é demais!». Não se recorda de nenhuma conversa deste género?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Com todo o respeito, não é uma conversa.

Se aumenta, se há uma ultrapassagem, se é reportado, não é uma conversa. Não se trata de o diretor ir dizer o que quer que seja a quem quer que seja. Isso é comunicado nos órgãos competentes e máximos do banco. E não só do banco, era patente para todas as entidades que nos acompanhavam, não só regulamentares como os auditores externos. A comunicação é assim, não é nem nunca se tratou de uma conversa. Tratou-se de algo devidamente reportado, como deve ser, penso.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — O BES, por várias vezes neste período, recusa determinações do Banco de Portugal? Contesta-as? Havia um jogo do rato e do gato?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Tenho todo o respeito pelo Banco de Portugal. Antes de trabalhar no banco, trabalhei noutros bancos. Reportei diretamente ao Banco de Portugal desde 1983.

Portanto, quando entrei para o Banco Espírito Santo, já tinha uns anos valentes e, nos sítios por onde passei, reportei sempre ao Banco de Portugal. Nunca entendi isso dessa maneira. Tenho o maior respeito pelas entidades de supervisão.

Agora, o facto de explicar o que quer que seja, justificar, etc., dentro dos limites do razoável, também nunca me foi dito que não era aceitável. Desculpe, mas não me revejo na questão «do gato e do rato», sinceramente.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mas confirma que algumas determinações, por exemplo, o exercício pró-forma de contas consolidadas ao nível da Espírito Santo Control, não foram cumpridas.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Eu nunca ouvi falar, nem me recordo, sinceramente — correndo o risco de amanhã me mostrarem algum papel onde isso esteja dirigido a mim — que se tenha, sequer, falado da Espírito Santo Control. Não me recordo de rigorosamente nada.

Já agora, nem no ETRICC se falou da Espírito Santo Control.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Nem na Espírito Santo Internacional, no caso do exercício pró-forma de contas consolidadas?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não me recordo, mas aí, eventualmente, houve um momento, talvez — que eu não consigo precisar exatamente —, em que foi abordada a possibilidade de ser elevado o patamar de base de supervisão consolidada para a Espírito Santo Internacional. Sim, isso já me recordo. Da Espírito Santo Control não tenho qualquer memória, mas da Espírito Santo Internacional, sim, brevemente. Qualquer coisa bastante pouco discutida.

Havia, penso, um problema-base, que era: ao passar de uma *holding* financeira — que era a Espírito Santo Financial Holding — para a Espírito Santo Internacional, passava-se a base de supervisão consolidada para um conglomerado, que tinha atividades financeiras e não financeiras.

Creio que o que se colocou, na altura, é que isso não fazia muito sentido — mas não quero opinar sobre isso — porque uma coisa era realmente supervisionar contas consolidadas de áreas financeiras e outra era incluir hotéis, viagens, construtoras, o mais que se possa imaginar de coisas diferentes.

Isso, sim. Em relação ao que está a dizer, tenho alguma memória. Não lhe consigo situar no tempo, mas tenho memória de o Banco de Portugal ter comentado alguma vez ou de eu ter lido nalguma carta do Banco de Portugal qualquer coisa relativamente a isso. Disso recordo-me.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — É que o Banco de Portugal estuda isso, solicita um exercício pró-forma de contas consolidadas, o Banco Espírito Santo diz que não e hoje em dia sabemos — e está escrito no relatório Costa

Pinto — que isso poderia ter descoberto anteriormente a fraude das contas da ESI.

Será que V. Ex.^a nunca, como diretor do Risco Global, teve curiosidade para pedir esse exercício consolidado? Um exercício, atenção.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Eu já lhe expliquei, tecnicamente, e a conclusão até nem foi minha.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Presumo que V. Ex.^a nunca tomou a iniciativa de pedir esse exercício pró-forma, do ponto de vista da análise de risco.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Nem eu, nem ninguém se lembrou disso. E não sei muito bem onde é que se conseguiria chegar, efetivamente, com esse exercício. Mas isso já é uma questão mais técnica relativamente a como é que se fazem as contas consolidadas de um conglomerado financeiro e não financeiro.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Avançando, pergunto-lhe sobre os detentores de capital e os seus conflitos de interesses.

Foi adotado um novo sistema, pelo Banco de Portugal, em 2011, que era do BES, e isso teve muitas falhas e houve, até, um conjunto de conflito de interesses que não foram detetados.

Pergunto-lhe se percebeu que este sistema era deficiente a captar esses conflitos de interesses.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Os conflitos de interesses, a nível de decisores dentro do próprio banco, existiam, e existiam regras. Efetivamente, existiam administradores que eram comuns à área financeira e não financeira, que foram autorizados, presumo eu, pelas autoridades reguladoras, mas não sei o que mais lhe posso dizer relativamente a isso.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — A auditoria forense da Deloitte reporta falhas de comunicação entre o Departamento de Crédito e o Departamento de Risco Global em relação a esta supervisão dos conflitos de interesses.

Nunca teve qualquer tratamento nesta matéria?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Sr. Deputado, está-me a falar de qual auditoria e em que data?

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Da auditoria forense da Deloitte, após a queda e a resolução do Banco Espírito Santo.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — E essa auditoria é de quando? Só pretendo saber a data. É que eu não conheço essa auditoria. Não participei nela e não conheço. Não estou a localizá-la no tempo.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Dia 3 de março de 2015.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Dia 3 de março de 2015. Não participei nessa auditoria.

Estava no Novo Banco ainda, mas não participei e não conheço o documento a que se refere. E não tive intervenção nessa matéria.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E, anteriormente, presumo que não tenha detetado esta falha no sistema de conflito de interesses.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Se havia uma falha, ela estava devidamente autorizada por quem de direito, porque havia efetivamente administradores comuns entre o Banco Espírito Santo e entidades a quem era concedido crédito. Isso é verdade, mas era do conhecimento de todas as entidades.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Falemos, agora, da resolução do BES.

O Doutor foi quem acompanhou de forma mais próxima o ETRICC 2, que todos nos dizem que foi um exercício muito intrusivo, com visita às empresas em análise pelos técnicos do Banco de Portugal, e sabemos hoje que, até dezembro de 2015, as heranças do BES custaram ao Novo Banco — e, indiretamente, ao Fundo de Resolução e a todos nós — 1060 milhões em imparidades.

Pergunto-lhe se, com o conhecimento que o banco tinha dos ativos tóxicos na carteira de crédito e demais ativos do banco, era possível e prudente o Banco de Portugal deixar alguns destes ativos no BES ou, logo no balanço inicial, ter posto mais imparidades e menos valor nestes ativos.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Deixe-me tratar por partes e se houver algum ponto que eu não toque, voltarei atrás.

Relativamente à resolução, eu nem sequer estava no banco nessa altura, não conheço os contornos em que rodearam a resolução e, sobre isso, não poderei adiantar nada.

Referiu que em dezembro de 2015 houve mais 1060 milhões de euros de imparidades, por oposição à resolução do banco, em agosto de 2014, ou seja, cerca de um ano e meio depois, creio eu, se estou a fazer bem as contas.

Vamos lá ver: o cálculo de imparidades não é prospetivo, é efetuado no momento preciso do tempo, com base em todas as informações — as melhores que existem naquele momento — e isso é válido quer seja para os créditos, quer seja para qualquer outro ativo. Não se fazem prospeções, imparidades para a frente. Não é assim que funciona a contabilidade, as IFRS (*International Financial Reporting Standards*), etc. É calculado no momento.

Certamente que, entre uma e outra datas — e estamos a falar em um ano e meio —, e não me vou pronunciar sobre os detalhes que conduziram ao valor, nem sobre o próprio montante porque, sinceramente, não conheço, mas estou a dá-lo como bom, não estou a dizer que não é, só estou a dizer que não consigo identificar as parcelas... O que lhe posso dizer é que, quando se faz um exercício de imparidades — e o Banco Espírito Santo fazia exercício de imparidades e não eram anuais nem semestrais, eram mensais, o cálculo das imparidades era mensal —, todos os meses, sempre que havia influência de qualquer facto novo que pudesse alterar a recuperabilidade de um qualquer ativo, sobretudo de créditos, que é para isso que funcionava o Comité de Imparidades, todos esses *inputs* eram introduzidos dentro de um processo que chega à conclusão se são necessárias mais ou menos imparidades.

Portanto, um ano e meio... Sei que há bancos que têm esses valores de imparidades de um ano inteiro e acho que o próprio Banco Espírito Santo chegou a ter imparidades anuais que ultrapassaram os 900 milhões de euros, mas eu não tenho aqui as contas do banco. Mas, na altura, recordo-me que houve muitas centenas e centenas de milhões de euros num único ano. Isto

porque, é como digo, as imparidades referem-se a uma data e, depois, têm de ser reavaliadas, ou semestralmente, ou anualmente, ou o que quer que seja.

A única exceção que existe e que não serve para fazer contabilidade é um processo adicional que a banca europeia fez — e a norte-americana também fez, sobretudo a partir da crise de 2008 e 2010 —, que são os chamados *stress tests*. Mas não são cálculos de imparidades nem é para estabelecer provisões e para lançar na conta de resultados dos bancos. O que se trata é de tentar perceber qual é a capacidade de um banco resistir numa determinada situação de *stress* e quais serão — com determinados indicadores macroeconómicos, normalmente — os efeitos sobre a solvabilidade do banco. Mas isso não é cálculo de imparidades.

Desculpem se me alonguei, mas...

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — O que lhe perguntei foi se, com a informação que tinham recolhido naquela ocasião, podiam ter feito uma avaliação dos ativos diferente.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Essa foi a primeira parte que respondi. Eu não participei nessa avaliação de ativos e passivos em 2014, na resolução. Essa até é mais fácil.

Tentei dar-lhe foi um enquadramento mais técnico de como é feito o cálculo das imparidades.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mas conhece o ETRICC, conhece os ativos. Sabe se havia informação para esse tipo de análise, ou não?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Mas o ETRICC não foi sobre o BES.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do Orador.*

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não, desculpem lá. Deixem-me esclarecer.

Aquela parte em que eu participei no ETRICC não é sobre o BES. Há, efetivamente... Talvez tenha compreendido mal a sua pergunta. Lamento. Desculpe.

Deixe-me dizer o seguinte: as auditorias, nomeadamente aquelas que foram feitas no programa de assistência financeira, desde 2011 — 2011, 2012, 2013 — participei em todas. A quarta, ETRICC 2, eu só participei numa pequena parte.

Em relação às outras, participei em tudo: fui responsável pelas auditorias gerais do banco, e não só cá em Portugal, também no estrangeiro. Essas auditorias terminaram, nas suas conclusões, com impactos relativamente diminutos face às imparidades que o próprio banco já tinha reconhecido no seu balanço. Isso é público porque, inclusivamente, todos os bancos foram obrigados a publicitar exatamente os impactos que cada um deles tinha tido nesses exercícios. Se eu bem me recordo, o BES até foi dos que teve menor impacto. E acho que me recordo bem dessa parte.

Não sei se agora corrigi a resposta no sentido que pretendia.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Percebo, então, que o Doutor não tinha informação para fazer esta análise.

Falemos das políticas de imparidades do BES, na altura em que foi diretor do Risco, e não só.

A auditoria recente da Deloitte — que é pública, em parte — identifica que não só eram créditos constantemente reestruturados, como novos créditos eram feitos para pagar anteriores; que, entre 2010 e junho de 2014, não havia qualquer normativo interno sobre relações intragrupo, incluindo a concentração ou sequer a análise de riscos; que só no final de 2016 foi iniciado o processo de alteração de documentação de análise de imparidades de devedores, fundamentando o cálculo de imparidades — portanto, isso não era fundamentado; que havia, ainda, créditos que tinham como colateral Stand-by Letters of Credit do BESA (Banco Espírito Santo Angola); que o banco não tinha normativo interno para passar devedores para a área de recuperação — que o Doutor liderou, aliás — ficando essa aprovação de forma discricionária; que não há normativo para a execução de garantias reais nem para a realização e aprovação de *write-offs*; e que, segundo a auditoria da Deloitte, uma parte relevante dos devedores para os quais foram registados reforços de imparidade em 2017 e em 2018 apresentava já incumprimento ou outros *triggers* de risco em períodos anteriores.

O que lhe pergunto é porque é que não havia estes normativos, que talvez pudessem ter evitado tudo o que se passou desde então, todas estas perdas.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Sobre o documento de que falou, não me posso pronunciar, obviamente, porque não o conheço.

Relativamente à fórmula de cálculo de imparidades, gostava de lhe dizer que não corresponde à ideia e à lembrança que tenho do que se passou no DRG.

O DRG nasceu, efetivamente, em 2004, pouco antes de eu tomar posse, com o Dr. José Maria Ricciardi como administrador do pelouro e eu, praticamente logo a seguir, entrei em funções, em, como referi, julho de 2004.

Nessa altura, há uma alteração muito grande da forma como se calculavam anteriormente provisões para crédito e como, depois, se vieram a calcular as provisões para imparidades. Isso decorre de duas razões principais.

A primeira é que é uma relação regulamentar. As provisões, anteriormente, eram calculadas de acordo com a antiguidade do crédito e o tipo de colateral que havia, e eram tabelas fornecidas em avisos do Banco de Portugal, que eram aplicadas de uma forma direta e que permitiam o cálculo das provisões. Portanto, havia pouca coisa para discutir, nessa altura. Estou a falar até finais de 2003, e já estou a tentar fazer um grande esforço de memória, mas foi essa alteração.

A segunda tem a ver também com o facto de, creio que contemporaneamente, ter havido alterações em termos de como nas IFRS — as regras de contabilidade, na prática — eram contabilizadas as imparidades, e passou a ser obrigatório calcular o chamado «justo valor» ou *fair value*.

Nessa altura, passou-se de um cálculo de provisões — chamavam-se mesmo assim, provisões, depois passaram a chamar-se imparidades, porque tem a ver com o *impairment* do ativo — para um cálculo do *fair value* dos créditos.

Nessa altura, o Departamento de Risco desenvolveu uma série de metodologias e um processo de cálculo dessas imparidades, que passou por um modelo inicialmente muito rudimentar — porque nem sequer a nível internacional existia esse tipo de ferramentas — de imparidade, que foi sendo sucessivamente melhorado e que conduziu à criação, em 2007/2008, de um

Comité de Imparidade, que se reunia mensalmente, e por isso é que eu, há pouco, lhe dizia que o banco calculava as suas imparidades mensalmente, para risco de crédito.

Nesse Comité de Imparidade, que era organizado com a responsabilidade do DRG, estavam presentes os departamentos de recuperação de crédito, os departamentos comerciais de cada um dos clientes que eram analisados e o Departamento de Auditoria Interna. Não sei se havia mais algum, mas, pelo menos, estes estavam todos representados, tinham assento nesse Comité.

Esse Comité atuava com base nos chamados *triggers* de imparidade, ou seja, os indícios de imparidade, que eram recolhidos a nível do sistema de informação do banco e faziam com que, obrigatoriamente, o Comité de Imparidade tivesse que se pronunciar sobre esses créditos.

Eram feitas atas — que devem existir e estar nos sítios devidos — e, depois, os resultados mensais desses exercícios eram comunicados no Comité de Risco de que eu lhe falava há pouco, mensalmente, onde estava presente uma boa parte da Comissão Executiva, os responsáveis por todas as funções de sistema de controlo interno, os responsáveis por todos os departamentos comerciais... Eram as tais 30 pessoas, à volta disso, que estavam na sala, nessa altura.

Mais: esse mecanismo começou por, efetivamente, ser relativamente rudimentar, digamos assim, mas foi sucessivamente aperfeiçoado e teve uma grande melhoria em 2009. Porque é que eu me lembro de 2009 e não me lembro de outras datas? É que 2009 foi quando foi atribuído ao banco, pelo Banco de Portugal, a qualidade de banco IRP, ou seja, banco cujos modelos de *rating* internos poderiam servir para calcular requisitos de capital.

Nessa altura, os *ratings* foram também incorporados dentro do processo de imparidade. Aliás, era uma das coisas mais importantes para as quais os *ratings* eram utilizados, era exatamente para isso.

Resumindo, procurando responder à sua questão, eu não acho que o banco não tivesse — em minha opinião, que pode ser contrastada por muitas outras pessoas que analisavam todo este tipo de processo — uma ideia adequada de como é que calculava as suas imparidades. Mas essas imparidades eram desafiadas, depois, pelos auditores externos do banco, pelo próprio Banco de Portugal, por outras entidades que conosco interagem e mesmo internamente.

Já agora, sabe... É um abuso de linguagem quando digo «sabe», peço desculpa. O DRG, o Departamento de Risco Global, era talvez dos departamentos mais auditados dentro do banco. Havia uma equipa de auditoria interna dedicada a auditar os nossos próprios processos e modelos e, evidentemente, apareciam sempre propostas de melhoria. Aliás, há um conceito, o conceito da melhoria contínua, que se aplicou desde que me recorde no banco e que partia exatamente das recomendações do Departamento de Auditoria Interna. Portanto, nunca deixámos de introduzir as melhorias, ou que nós identificássemos, ou que terceiros identificassem.

Quanto a 2017/2018, não posso deixar de exprimir alguma perplexidade de como é que, em 2013 ou 2012, conseguiria ver o que é que iria acontecer em 2017 ou 2018.

As imparidades não são perspectivas, são calculadas no momento.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — A verdade é que a Deloitte diz que já havia *triggers* de risco nessa altura, ou já estavam em incumprimento.

Termino, Sr. Presidente, com uma última questão em relação à sua área, afinal, no Novo Banco, a dos imóveis.

Esta mesma auditoria diz, e cito: «O Novo Banco não tinha implementado, até 31 de dezembro de 2018, procedimentos documentados de *backtesting* das avaliações efetuadas, nem tinha implementado procedimentos de análise e justificação formal das variações ocorridas nas avaliações obtidas, comparativamente a avaliações anteriormente disponíveis.»

Ora, nós sabemos que 78% das perdas com imóveis do Novo Banco se devem a reavaliações negativas de ativos que se mantém na carteira do Novo Banco. Aliás, o Doutor sabe, porque, logo em 2014, as dúvidas metodológicas em relação às avaliações de imóveis aplicaram ajustamentos no balanço inicial de 759 milhões de euros. E uma inspeção do BCE (Banco Central Europeu), de 10 de janeiro de 2020, olha para as imparidades constituídas e diz que faltam 215 milhões de euros.

O que lhe perguntava é se as avaliações eram sistematicamente inflacionadas, se eram feitas sempre pelo mesmo avaliador, se as reavaliações foram também concentradas num só avaliador. Como é que era possível que as avaliações estivessem constantemente erradas? Foi feita uma análise das contrapartes e dos conflitos de interesse?

Eu sei que o Doutor tem agora responsabilidades neste âmbito da avaliação de imóveis e, portanto, acho que é importante que nos esclareça como é que é possível que isto tenha dado constantemente errado.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Começava pelo último ponto, sinceramente.

Se bem percebi, disse que eu tenho responsabilidades hoje em avaliações de imóveis, foi isso? Posso ter percebido mal, Sr. Deputado, não me leve a mal.

O Sr. **Presidente**: — As funções que o Sr. Doutor está a exercer neste momento referem-se a uma associação ligada a avaliadores. É por isso, não é?

O Sr. **Miguel Matos (PS)**: — Exatamente, Sr. Presidente.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Eu, por acaso, só trouxe um documento comigo, que é exatamente o que diz respeito às minhas funções atuais.

Eu sou, efetivamente, secretário-geral de uma associação profissional de sociedades de avaliação. Os nossos estatutos estão publicados na *internet*. O artigo 33.º diz exatamente que «O cargo de Secretário-Geral é incompatível com vinculação acionista, de direção ou laboral com qualquer sociedade de avaliação, associada ou não associada.»

Eu não faço e nunca fiz avaliações. Esta é uma associação profissional. Por acaso trouxe isto porque... E, já agora, quando fui convidado, em 2017, para ser secretário-geral, expliquei exatamente — tal como tinha explicado em 2014, quando me nomearam, o Conselho de Administração, para o DTI — que eu nunca fui perito avaliador.

De risco, saberei o que sei, e poderá ser discutido, mas poderei argumentar. Perito avaliador, não sei. Na associação profissional onde estou, não faço avaliações nem o meu cargo tem alguma coisa que ver com avaliações.

Relativamente às outras questões, realmente em outubro de 2014, quando tomei funções no Departamento Técnico Imobiliário, pedi uma coisa: a última auditoria interna e fui ver as recomendações que lá constavam, até porque não conhecia o departamento, e pedi imediatamente também uma auditoria interna ao departamento e aos procedimentos. E

propus, de imediato, ao Conselho de Administração do Novo Banco, que fosse iniciado um processo de reorganização do departamento.

Há uma série de recomendações de uma auditoria anterior — que não me recordo de quando é, mas estará lá, certamente — e pedi ao meu administrador, que era o Dr. Vítor Fernandes, da Comissão Executiva do Novo Banco, para fazer uma nova auditoria e para implementar uma série de recomendações que constavam exatamente nas tais bases de dados de melhoria contínua de que eu lhe falava há pouco.

Foi delineado um plano de reorganização do departamento, foi aprovado pelo Conselho de Administração e direi que foi implementado em grande parte.

E foi feita uma auditoria interna também, que na altura fui eu que a sugeri. Assim que entrei no departamento, pareceu-me razoável fazê-lo, até porque a outra auditoria já tinha algum tempo.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Carlos Calvário.

Dou a palavra à Sr.^a Deputada Mónica Quintela, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Faz favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Muito obrigada, Sr. Presidente, que cumprimento.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Dr. Carlos Calvário, que também cumprimento.

Ouvindo, quer o que disse agora, quer o que disse na anterior Comissão, fica sem se perceber como é que tudo aconteceu.

Eram feitas imensas auditorias, havia imensos departamentos, toda a gente supervisionava tudo, o regulador era informado... Resta saber como é que foi possível ter acontecido o que aconteceu.

Vamos ver se agora, com as respostas que o Sr. Doutor nos vai aqui dar, conseguimos levar esta cruz ao calvário e obter alguns novos esclarecimentos.

Começava por lhe perguntar o seguinte: o Sr. Doutor já trabalhou num banco privado em que, no Departamento de Risco, tinha o poder de veto. É assim?

O Sr. Dr. Carlos Calvário: — Exatamente. O General Bank.

A Sr.^a Mónica Quintela (PSD): — Relativamente ao exercício das suas funções com poder de veto sobre a concessão de créditos em que, efetivamente, o Departamento de Risco funcionava, quais foram as diferenças que encontrou, depois, quando trabalhou no Grupo GES para as mesmas funções, mas destituídas de poder?

O Sr. Dr. Carlos Calvário: — Como lhe disse, quando iniciei funções na área de risco, o departamento era muito pequeno — depois, cresceu muito, ao longo dos anos —, mas tinha uma estrutura que fundamentalmente se apoiava em sucessivos níveis hierárquicos de aprovação das operações. Era mais uma questão de limites de crédito. Os poderes de crédito estavam baseados, sobretudo, em montantes, no que quer que seja.

A Sr.^a Mónica Quintela (PSD): — Escalonados?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Exatamente, desde os balcões até à Comissão Executiva.

As alterações grandes que houve em termos do processo de crédito foram, efetivamente, iniciados depois de 2009. Com a certificação ARB do BES, houve uma alteração muito significativa da forma como o crédito passou a ser concedido, porque, em vez de ser, pura e simplesmente, com base em montantes, os poderes passaram a ser com base no *scoring*. O *scoring* são *ratings* na mesma. Só para distinguir: *scoring* é para particulares e *ratings* para empresas.

Todos os processos de crédito — crédito à habitação, cartões de crédito, crédito individual, para os particulares, e, depois os outros tipos de crédito para empresas — passaram a ser feitos em função do *rating*.

É evidente que, primeiro, não há banco nenhum que funcione neste sistema de ARB. Quando isto é atribuído, há uma carteira de crédito, que é originada antes deste processo. O crédito para a frente é que é originado desta maneira.

Por outro lado, os bancos — e eu tinha conhecimento na altura em que estava mais ligado à área do risco — não conseguem ter 100% de coberturas de *rating*. Há sempre casos em que não há *ratings*.

Aí, o que acontece é uma de duas soluções: ou os *ratings* são impostos pelo patamar máximo do banco que dá o crédito, que diz «isto é um *rating* determinado», ou, então, pura e simplesmente, decidem dar o crédito, mesmo sabendo que não há *rating*.

O processo que foi seguido foi de aumento global de cobertura dos *ratings* ao longo dos períodos — a partir de 2009 para a frente, até 2012/2013 —, mas há sempre uma parte de créditos nas empresas, sobretudo, porque nos particulares as coberturas de *rating* foram logo extremamente elevadas.

Agora, há, efetivamente, uma quantidade enorme de créditos para trás que não são objeto de crédito *a priori*.

Por outro lado, o Conselho de Crédito tinha poderes porque nunca abdicou deles, era um modelo diferente daquele onde eu trabalhei.

No General Bank, efetivamente, tinha. Mais: inclusivamente, eu trabalhava em Lisboa, mas nem sequer dependia hierarquicamente do diretor-geral da sucursal, em Portugal, dependia diretamente do responsável máximo de risco em Bruxelas.

É assim: uma cultura de imposição de *ratings*, etc., não é uma coisa que se faça de um momento para o outro e há sempre uma tentação enorme de dizer que quem conhece melhor os clientes não são as pessoas do risco, mas as das áreas comerciais. Há sempre essa tentação.

Essas são as diferenças. Se isto tem algo de muito diferente relativamente a outros bancos, posso-lhe dizer que, em Portugal, com exceção do BES, só há outro banco certificado em ARB, que é o Millennium BCP. Os outros bancos, não sei por que razão, nunca foram certificados e o Novo Banco continua a ser certificado em ARB, que eu saiba, nunca perdeu essa qualificação. Foi sempre banco ARB. Isso significa que o Novo Banco continua a ter a qualificação para ser, ele próprio, a quantificar os seus próprios requisitos de capital.

Modelos de gestão de risco e da forma como as áreas comerciais lidam com a área de risco, há vários, não há só um, estes são quase os extremos. Mas repare que, mesmo a questão do direito de veto do Departamento de Risco, de poder dizer: «Não, não se faz este crédito»... Na altura, recordo-me que havia quem entendesse que isso também não era propriamente o mais adequado, porque não permitia um equilíbrio entre as várias funções que contribuía para a análise de risco de crédito.

Dito isto, há bastantes modelos. Aquele é o modelo que foi evoluindo. Como digo, mudou muito a partir de 2009 com a introdução dos *ratings*...

Um outro pormenor — e desculpe a pouca estruturação, porque não estava preparado para fazer uma apresentação sobre a evolução dos processos e das políticas de crédito —, repare: o sistema de incentivos é, talvez, das coisas mais delicadas no meio disto tudo. E explico diretamente porquê, em 30 segundos.

Normalmente, as áreas comerciais estão muito vocacionadas para o produto bancário — para o comissionamento, supostamente, não tem risco, mas até algum poderá ter —, sobretudo para o produto bancário, para as margens financeiras, etc., para conceder crédito.

A questão é que, normalmente, as imparidades surgem depois de conceder crédito e, às vezes, surgem bastante tempo à frente.

Portanto, os sistemas de objetivos e incentivos têm de ser devidamente calibrados — e nos últimos anos tem havido grandes avanços na área bancária relativamente a isso —, de tal forma que não haja incentivos, por exemplo, atribuição de prémios pecuniários, para ser claro, a não ser depois de passado bastante tempo, sob pena de haver um incentivo forte a que sejam concedidos créditos que, normalmente depois, só vêm revelar problemas bastante tempo depois.

Desculpe, mas foi o melhor que consegui elaborar sobre esta questão.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mónica Quintela, permita-me que use da palavra só para confirmar uma coisa, se me perdoar.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Com certeza.

O Sr. **Presidente**: — O Novo Banco continua a ser um banco ARB. É para confirmar isso. Obtive agora essa confirmação.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Sr. Presidente, muitíssimo obrigado.

O que significa que afinal, se me permite, havia um percurso que foi feito, de equipa — não quero aqui ter louros de coisas feitas por terceiros —, e que conduziu à certificação em ARB, por parte do Banco de Portugal, que vai muito para além da atribuição de *ratings*.

Não os quero incomodar com isso, mas ser-se ARB foi um trabalho que demorou seis anos, até 2009, e a certificação... Já agora, Sr. Presidente, permita-me, que diga por que razão eu não sabia se ainda era ARB, embora tivesse a ideia de que seria, porque é que eu não tinha a certeza absoluta. Porquê? Porque é sempre condicional. A qualquer momento, o Banco de Portugal pode retirar a qualidade de banco ARB imediatamente. Pode dizer: «Não, os senhores não estou a cumprir isto, aquilo ou aqueloutro».

Portanto, ele foi atribuído em 2009, com um caderno de encargos, mas é normal para nós, até creio que, na altura, nem foi assim muito grande. Eu participava em vários fóruns internacionais de banca, onde este assunto era discutidíssimo e, quando referi o número de medidas que tínhamos de implementar, etc., na continuidade — tínhamos, dois/três anos, era um processo contínuo —, houve colegas meus de outros países que me disseram que tinham 10 vezes mais coisas para fazer.

Se o Novo Banco, hoje, ainda é um banco ARB é porque a gestão de risco, provavelmente, foi considerada como mantendo ainda alguns princípios de qualidade.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Doutor.

Sr.^a Dr.^a Mónica Quintela, peço desculpa. Espero não ter prejudicado o seu raciocínio.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — De maneira nenhuma, Sr. Presidente. É sempre um gosto e as perguntas que faz são sempre muito pertinentes.

Ouvindo a explicação que o Sr. Dr. Calvário aqui nos traz, confesso a minha perplexidade, a menos que também nos consiga explicar, rapidamente ou mais demoradamente, os dados do relatório da Ernst & Young, de 6 de outubro de 2015, que refere as maiores perdas dos devedores do Novo Banco, em que temos, por exemplo, o Grupo Moniz da Maia, Bernardo Moniz da Maia, com uma exposição total, a 31 de dezembro de 2014, de 614 milhões de euros, imparidade, a 30 de junho de 2015, de 202 milhões de euros, 34%. Pior cenário previsto para perdas de 294 milhões de euros, 49%.

E podia dar-lhe outros exemplos. Tenho aqui, também, o Grupo Ongoing, do Nuno Vasconcellos, a Promovalor, de Luís Filipe Vieira, a Prebuild, de João Gama Leão, José Guilherme...

Faço as mesmas questões, Sr. Doutor: quem tratava destes créditos? Quem os aprovava? Que garantias eram prestadas? Que papel tinha o Departamento de Gestão de Risco Global e que pareceres deu, designadamente na esteira da atribuição de ARB, em 2009, pelo Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Falou nalguns nomes que eu conheço, obviamente.

Há aqui uma série deles que, certamente, nesse mesmo relatório ou noutros, devem estar explicados onde foram aprovados. Pelos montantes que me está a falar, de certeza absoluta que não foram aprovados nem nos

balcões, nem nos departamentos intermédios, etc. Terão sido aprovados, certamente, num nível máximo de crédito.

Alguns desses nomes, lembro-me, tinham péssimos *ratings*, que, provavelmente, foram atribuídos já *a posteriori* da concessão desses mesmos créditos. Mais uma vez, é preciso ver em que ano é que isso foi atribuído.

O papel que tínhamos era de atribuir *ratings*, se nos pediam. Era possível, efetivamente, ir ao conselho máximo de crédito, o Conselho Financeiro de Crédito Diário, sem que, inclusivamente, o DRG soubesse quais eram as operações de crédito que eram propostas pelos administradores nesse Conselho. E a administração, que estava presente, tinha poderes para aprovar ou não aprovar.

Estava presente um representante do DRG, sim, senhor, e, se tivéssemos sido avisados antecipadamente de qualquer crédito que fosse analisado e, se tivéssemos o *rating*, certamente diríamos as razões — e dissemos, de certeza absoluta —, crédito a crédito, relativamente a essas operações.

Há aí, pelo menos dois, que surgiram com créditos para financiar compras de ações, por exemplo. Esses, de certeza absoluta, e mais uma série deles que foram concedidos mais ou menos nessa altura, são prévios ao ARB e não tinham *ratings*, de certeza absoluta, quando foram atribuídos, etc. Tenho quase a certeza absoluta do que estou a dizer, porque isso é para aí de 2007/2008, portanto, tenho isso relativamente presente e com bastante segurança.

Portanto, o nosso papel era o seguinte: sempre que sabíamos que ia um determinado *dossier* a Conselho, pedíamos todos elementos necessários para o analisar, fornecíamos esses elementos ao Conselho, explicávamos as nossas opiniões, ainda mais se os *ratings* fossem maus.

O Conselho de Crédito não tinha poderes para alterar o *rating*. A Comissão Executiva, curiosamente, tinha. A Comissão Executiva poderia alterar e fazer o chamado *overweight rating*.

Que me lembre, esse poder não foi utilizado, mas a Comissão Executiva tinha outro poder: podia aprovar créditos com mau *rating* ou créditos sem *rating*.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Nessas reuniões onde o Sr. Doutor estava em representação da DRG, emitiu pareceres, obviamente, escritos,...

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Sim.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — ... que devem existir. Esses pareceres seriam contrários à aprovação destes créditos. O que é que lhe era dito destes, que se recorda? Quando emitia um parecer contrário e, mesmo assim, eles eram aprovados, qual era a argumentação que era usada?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Como lhe disse, em relação a alguns que referiu — dois, pelo menos, mas há mais, para créditos de compras de ações —, não nos foi pedido, sequer, nunca, que emitíssemos *rating*, inicialmente, antes de eles serem aprovados. Tenho quase a certeza absoluta de que só soubemos da apresentação dos mesmos no próprio Conselho. Mas, quando emitíamos «*rating* mau», isso é, obviamente, um parecer desfavorável.

Repare...

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — E esse parecer ficava a acompanhar o *dossier*?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Sim, sim. No caso de haver *rating*, há, de certeza absoluta, nos *dossiers* da concessão de crédito, a indicação de qual era o *rating* que nós atribuíamos. Aliás, isso ficava registado em todos os sistemas informáticos do banco. É introduzido, imediatamente, dentro de um sistema global de gestão de *ratings*, onde constam os *ratings* que são atribuídos em cada momento, quando é que são validados, etc. É uma plataforma que só serve para isso.

Mas, para além disso, devem existir ficheiros, não sei se informáticos ou em papel, mas existem, certamente.

«*Ratings* maus» é sempre um conceito ligeiramente subjetivo, mas têm uma consequência imediata. Depois, para um banco ARB — antes disso, não —, quando se calcula um «*rating* mau» e é atribuído um *rating* abaixo, tem dois efeitos. Um, é que isso constitui um *trigger* de imparidade e obriga a que, depois, seja analisado no tal Comité de Imparidade que referi há pouco ao Sr. Deputado. Mas tem outro efeito, não sei se tão importante, mas paralelo: é que os requisitos de capital são exponencialmente elevados, ou seja, conceder um crédito a partir do chamado *investment grade* para cima ou conceder um crédito de baixa qualidade de *rating* implica que os requisitos de capital disparem.

Quem faz a análise do *trade-off*, se quer conceder, mesmo assim, aquele crédito correndo o risco de ter de constituir imparidades e/ou de ter requisitos de capital mais elevados, é o único órgão superior do banco, que é a Comissão Executiva.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Sr. Doutor, nós sabemos — é do conhecimento geral — que qualquer cidadão comum que se dirija a um banco e contraia qualquer mútuo, seja para habitação ou para o que é que seja, lhe são pedidas garantias, quer sejam hipotecárias, quer seja de outro tipo.

Por aquilo que se tem percebido é que, quanto maior era o montante do crédito que era pedido, o tal *score* individual, a credibilidade que o devedor — a pessoa que ia contrair o crédito — merecia fazia com que fosse dispensada a concessão de garantias. É assim?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não. Peço desculpa, mas não é.
A qualidade de risco de um devedor...

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Eu pergunto-lhe sobre garantias.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Mas eu estou a falar-lhe de garantias.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Já há bocado perguntei que garantias, nestes créditos, objetivamente, eram prestadas, à semelhança dos outros cidadãos, que tinham de as prestar.

É essa a minha pergunta.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Sim, eu estou a explicar isso.

Vou tentar explicar, é muito rápido: *scoring* ou *rating* é o nível de qualidade de risco daquele cliente. As garantias são o colateral que mitiga esse risco, mas não influencia uma à outra.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Sr. Doutor, eu sei. Disse-lhe isso com ironia. Por isso é que dei precisamente o exemplo de qual o *scoring* de Joe Berardo.

Estamos a falar a partir de que montante é que passa a ser desnecessário. Ou é pela qualidade pessoal da própria pessoa que deixa de ser necessário dar garantias para a concessão de crédito?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Há um princípio básico na concessão de crédito, que é muito simples: não se concedem créditos por causa das garantias. Concedem-se créditos porque se acha que a atividade do cliente é adequada para gerar rendimentos que permitam o reembolso do serviço da dívida. É apenas um comentário lateral.

Também devo dizer que a racionalidade que esses créditos têm é, pelo menos, estranha, porque os créditos eram concedidos para comprar ações e o facto de apresentar como colateral as próprias ações — era disso que se tratava — não é nitidamente... Aí concordamos, penso eu. Não sei se era essa a sua intenção, se não for, peço-lhe desculpa, mas concordamos ambos que não é uma boa prática.

Agora, quando foi atribuído o *rating* a esses créditos, era muito mau. Os *ratings* eram mesmo muito maus, independentemente de existirem ou não colaterais, porque o *rating* não depende dos colaterais.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — E, quando atribuía esses *ratings*, a quem é que os entregava? A quem é que os transmitia? Não era só o Dr. Ricardo Salgado que sabia destes maus *ratings* e do inerente perigo que a concessão de crédito, nestas circunstâncias, implicava.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Sr.^a Deputada, houve um *rating* em condições especiais, que eu expliquei há pouco, pedido pelo Dr. Ricardo Salgado. Um, não há mais.

Os *ratings* fazem parte de uma central enorme, uma plataforma informática — penso que continuará a ser exatamente aquela que existia em 2012, quando eu deixei do Departamento de Risco, não deve ter havido grandes alterações —, e esses *ratings*, todas essas exposições eram analisadas no Comité de Risco. Há atas e isto não é *intuito personae*, não é dirigido a uma pessoa.

O processo de *rating* consta de uma série de plataformas informáticas porque os requisitos de capital de um banco são calculados a partir exatamente desses *ratings*, a partir de 2009.

Ou seja, o acesso aos *ratings* atribuídos estavam, inclusivamente, depois de serem atribuídos... Se houvesse uma decisão de crédito antes de ser atribuído um *rating*, ela obviamente não estava lá, mas estava lá o espaço em branco. E, certamente, era perguntado a mim ou aos meus colegas que estavam no Conselho de Crédito porque é que não havia *rating*, de certeza absoluta. De certeza absoluta que era perguntado.

Depois de serem atribuídos, quando foram renovados, estava lá o *rating* e nas folhas ou nos formulários informáticos — ou o que quer que seja —, através dos quais os créditos são aprovados, fazem parte os *ratings*. Estão lá, estão visíveis. E nos Comité de Risco a mesma coisa.

Para concluir, toda a gente dentro do banco tinha acesso aos *ratings* dos clientes, o que era normal. Estava nos computadores. Se qualquer pessoa — não precisava de ser a administração, bastava ser o gestor de empresas — quisesse saber qual é o *rating* de determinado cliente, bastava consultar, estava disponível para toda a gente.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Doutor.

A PwC (PricewaterhouseCoopers) fez um relatório, a 3 de agosto de 2014, em que analisa as grandes exposições de crédito do BES e do Novo Banco. E, depois, há um relatório da Ernst & Young que analisou essas mesmíssimas exposições, a 31 de dezembro de 2014, e todos nós sabemos que a diferença entre uma avaliação e outra é abismal. Podia-lhe dar vários exemplos, mas sei que os conhece.

Foi dito também pelo Sr. Doutor aqui, anteriormente, que esta questão em concreto foi discutida variadíssimas vezes na Comissão Executiva com o Conselho de Administração do Novo Banco «tendo havido várias reuniões» — e estou a citá-lo —, que houve «critérios diferentes». E diz uma coisa que eu não consigo perceber e que acho extraordinária, que houve imóveis avaliados por um valor inferior e que já tinham sido vendidos por um valor muito superior. Noutros casos, houve desvalorização decorrente de outras circunstâncias.

É capaz de me explicar como é que foram avaliados imóveis por um valor inferior, se esses mesmos imóveis já tinham sido vendidos por um valor superior? Quais são os critérios que estiveram subjacentes a estas avaliações?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Sr.^a Deputada, peço imensa desculpa. Pode-me situar? São declarações minhas?

Pareceu-me, a certa altura, que estava a citar declarações minhas.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — São declarações que o Sr. Doutor prestou na anterior Comissão Parlamentar de Inquérito, quando lhe foi perguntado precisamente como é que explicava isto.

O Sr. Doutor veio cá em fevereiro de 2015, salvo erro, e disse precisamente estas palavras que acabei de citar e que lhe posso ler.

Disse: «Houve correção aos valores, entre a primeira e segunda avaliação», que o painel de avaliadores era o mesmo e, depois, disse assim: «Isto foi muito discutido com a Comissão Executiva, com o Conselho de Administração do Novo Banco, tendo havido várias reuniões. Houve critérios diferentes, imóveis avaliados por um valor inferior», mas disse, a seguir que «já tinham sido vendidos por um valor muito superior».

O que lhe pergunto é o seguinte: consegue explicar-me como é que, numa avaliação, é avaliado um imóvel que já está vendido por um valor superior e, nesta avaliação, é-lhe atribuído um valor inferior àquele que, objetivamente, já foi vendido, pelas palavras que o Sr. Doutor disse.

Espero ter sido clara, desta vez.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Claríssima.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — É que, confesso, as próprias expressões do Sr. Doutor não eram muito claras da outra vez. Também percebo isso.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Já me recordo.

O que aconteceu foi que essas avaliações, que foram feitas no final de 2014 para princípios de 2015, se a memória não me atrainha, devem ter sido essas a que me estava a referir porque eu estive aqui em fevereiro ou março de 2015.

Confirmo: o painel de avaliadores, que foram escolhidos pela Ernst & Young, era completamente diferente do painel de avaliadores que o BES

tinha, anteriormente. Aproveito para esclarecer que o BES não tinha só um, ou dois, ou três avaliadores. Creio que não respondi a essa questão anteriormente, veio-me agora à memória que me tinha falhado isso.

Lembro-me, efetivamente, que houve realmente bastantes trocas de opiniões entre a equipa de avaliadores da Ernst & Young... Eu pensava que eram da Price, sinceramente. Tenho quase a certeza de que eram da Price. O painel de avaliadores foi indicado pela Pricewaterhouse, não eram avaliadores do banco.

Eu tinha acabado de chegar ao departamento, mas lembro-me perfeitamente que foi um painel de avaliadores indicado...

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — São avaliadores da Ernst & Young que a Price aproveitou precisamente para esse trabalho. É o que consta da anterior Comissão.

Há duas avaliações que foram feitas: a primeira da Price e a segunda da Ernst & Young. Uma, em agosto e outra, em dezembro, com quatro meses de diferença.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Já localizei.

Eu disse, há bocado, que houve dois ETRICC, em 2013. O primeiro ETRICC é com a Ernst & Young. Ok.

A Sr.^a Deputada está a falar das divergências entre essas avaliações e as da Price, mas, no final do ano, as conversas que houve foi com avaliadores indicados pela Pricewaterhouse. Peço desculpa. Já estava a pensar que era eu que me tinha baralhado.

Houve, realmente, diferenças grandes. Lembro-me perfeitamente que houve casos em que o departamento pediu — porque não percebia os

critérios de um dos avaliadores — a dois, do mesmo painel, e houve diferenças grandes. E não eram, sequer, avaliadores do banco, eram avaliadores da Pricewaterhouse.

Da Ernst & Young, isso não sei porque não acompanhei essa auditoria. Acompanhei as outras, anteriores, com a Ersnt & Young, essa não.

A questão da venda é facilíma de explicar. Entretanto, a ESAF (Espírito Santo Ativos Financeiros) tinha vendido um conjunto de imóveis muito avultados — armazéns, logística, qualquer coisa assim do género —, mas esse conhecimento da venda não era do conhecimento de quem estava a avaliar. Aquilo tinha sido vendido uns dias antes, por um concurso qualquer, em bloco, já no Novo Banco.

E os avaliadores que avaliaram aqueles imóveis, porque estavam num período anterior — estavam a olhar, imagine, para outubro e aquilo foi vendido em novembro e as nossas conversas são em dezembro —, não sabiam que aqueles imóveis tinham sido vendidos, entretanto. E os valores a que eles chegavam eram inferiores àqueles por que tinham sido efetivamente vendidos.

Isso foi questionado, não porque isso provocasse um prejuízo, mas porque estavam a ser utilizados alguns critérios difíceis de entender. E nem era tanto por mim, é até pelas pessoas que trabalhavam comigo, que levantaram várias dúvidas quanto à forma como estavam a ser conduzidos os trabalhos.

Lembro-me perfeitamente que isso meteu a administração do Novo Banco, o meu administrador na altura, e houve reuniões e discussões à volta daquilo. E houve ajustes, efetivamente, nesses valores, por razões desse género.

Com esses anos, já lá não ia, mas ainda bem que me lembrou, porque foi exatamente assim.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Obrigado, Sr. Doutor, porque efetivamente é extraordinário. Se uma carteira de imóveis já tinha sido vendida por um valor muito mais elevado do que aquilo que estava a ser avaliado, coloca-nos sérias dúvidas sobre a idoneidade de quem está a fazer as avaliações.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Peço desculpa. Eu não quero pôr aqui em causa a idoneidade dos avaliadores, não foi isso que eu disse.

O que me fez alguma confusão é que houvesse realmente alguns critérios que conduziam a esse. Esse era o extremo. Melhor do que o valor de mercado de um bem é algo que até já foi vendido um mês antes ou...

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Foi vendido por um valor muito mais elevado do que o que lhe estava a ser dado.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Exatamente, mas existirão, certamente, registos dessas conversas e dessas trocas de opiniões. Aliás, foi apenas nessa altura, porque um ano depois — de 2015 para 2016, eu ainda acompanhei, porque eu saí em abril de 2016 e ainda acompanho o fecho de contas de 2015, no que diz respeito a estas matérias restritas —, penso que aí já não houve grandes divergências, que me recorde.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — O Sr. Doutor visitou, na Suíça, as instalações, em Lausanne, onde estava o chamado «quartel-general» da Espírito Santo Service — a contabilidade de toda aquela área financeira — e ficou admirado, quer pela falta de recursos, quer pela falta de dignidade

das próprias instalações, que funcionavam em meio andar, nuns subúrbios de Lausanne. Aliás, a expressão do Sr. Doutor não foi «admirado», foi «chocado». «Fiquei chocado com tudo», quer com a falta de dignidade das instalações, que até se situavam a 3 km do Privée, quer com a falta de recursos humanos e com a falta de recursos técnicos também, designadamente ao nível do material informático.

Quando estive lá — e estive lá três ou quatro dias, segundo aqui relatou —, ao ser confrontado com esta realidade, enquanto estava precisamente à procura de soluções e a fazer pesquisas e auditorias, isto não lhe fez soar todas as campainhas? Afinal, parece a velha história das *offshores*, que têm uma tabuleta na porta e lá não está nada. «A bota não batia com a perdigota». Aqueles serviços, em concreto, não se coadunavam com a dimensão e a grandeza daquilo que aparentava ser o GES.

Pergunto-lhe que ilações é que o Sr. Doutor tirou daí, se isso lhe fez soar algumas campainhas e se teve alguns procedimentos, na sequência disso.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Essa visita que eu fiz a essas instalações foi em março ou abril de 2014 e foi no âmbito das funções que desempenhei, durante seis meses, já depois do ETRICC.

Não sei que campainhas é que poderiam ter soado mais, depois daquilo tudo que já tinha acontecido, e, nomeadamente, de a minha equipa ter reportado um aumento de endividamento na ordem dos 2300 ou 2400 milhões de euros, mais coisa, menos coisa, que tínhamos encontrado. Sinceramente, não sei que mais podíamos ter feito.

Agora, eu acho que a culpa terá sido minha, certamente, de não me ter explicado bem. A questão que me impressionou tanto não foi pela falta de dignidade. Era um sítio limpo, asseado, as pessoas que lá encontrei trataram-

me bem, não tenho nada a dizer relativamente a isso. O que eu não encontrei lá foram técnicos. Supostamente, era ali que estava a Espírito Santo Internacional, era ali que estava o topo do Grupo e eu não encontrei lá nem técnicos, nem ferramentas. Não era tanto uma questão do tamanho dos computadores, era mais uma questão de ferramentas.

Olhe, pedi coisas ultrabásicas. Pedi que me mostrassem como faziam o controlo da tesouraria, por exemplo, que é uma coisa básica numa empresa, ou como é que faziam o controlo das valorizações das participações. E não tinham nada disso.

Atenção, eu nunca disse mal das pessoas que lá encontrei, mas eram administrativos, não eram técnicos. Não encontrei lá ninguém — com todo o respeito — que demonstrasse ter um conhecimento mínimo, e relatei isso lá e aqui, nesta Comissão, porque realmente fiquei impressionado como é que era possível que a *holding* máxima do GES não dispusesse desses recursos humanos.

O facto de ser nos subúrbios ou não, não foi tanto isso que me impressionou. Foi mais a falta de pessoas com qualificações, que soubessem de Finanças, que me explicassem qual era a situação da tesouraria, como é que geriam todas as participadas, etc., etc., etc. Não encontrei lá ninguém, e estavam lá cinco ou seis pessoas, mais nada.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Sr. Doutor, folgo em saber que, de 2015 para cá, evoluiu na perspetiva de não ter ficado assim tão impressionado, até pelo facto de ser nos subúrbios... Mas a isso já respondeu e eu tenho outras questões para lhe perguntar.

Fiquei particularmente perplexa também com o que referiu, quando se diz que naquelas reuniões onde estava o Dr. Francisco Machado da Cruz, o Dr. José Castella, o Dr. Ricardo Salgado e também o Sr. Doutor, quando se

estava a discutir e quando foi descoberta a questão da ocultação do passivo, se se oculta o passivo, quais são os ativos que se põem aqui para fazer esta «contabilidade criativa» — que é agora a expressão da moda, que está a ser utilizada —, o Dr. Ricardo Salgado terá dito, numa reunião: «Bom, ou foi um problema de consolidação ou por erro», como se estivesse ali a dizer: «Ou parti o salto do sapato ou caiu-me a corrente do relógio», quando estamos a falar de uma derrocada total.

Se estavam ali, nesta reunião, em conversações para descobrir o que é que tinha acontecido, se tinha havido erro, se tinha havido consolidação ou o que é que era, esta expressão do Dr. Ricardo Salgado, esta forma de rematar uma questão que era particularmente premente, era a derrocada do Grupo... Seria suposto que qualquer pessoa naquele lugar em concreto, ao descobrir que um ou um conjunto de funcionários tinha cometido um erro colossal desta dimensão, ficasse..., enfim, fosse de «arrancar cabelos».

Pergunto-lhe qual foi, também nesta reunião, a participação que o Sr. Doutor teve, se esta expressão de «Bom, ou há aqui um erro ou uma consolidação», também não lhe fez soar campainhas e quais foram as consequências que, a ser um erro — que sabemos que não foi! —, podia ter havido para os funcionários, no caso concreto, o *commissaire aux comptes*, que as tivessem cometido. Isso foi detetado pelo Sr. Doutor nesta reunião ou foi perfeitamente líquido que não havia erro nenhum, porque a conversa era neste sentido, neste tom ameno?

Penso que esgotei o meu tempo e agradeço, Sr. Presidente, pela tolerância.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — O que se esteve ali a discutir não foi exatamente como é que se ia resolver qualquer erro.

Expliquei há bocado — mas volto a referir, não tenho problema nenhum — que me foi dito pela pessoa que era o meu interlocutor na área do GES, que era o Dr. José Castella, na altura, que estava acompanhado, naquela reunião, pelo Dr. Francisco Machado da Cruz, que, se eu quisesse saber a dívida, que tinha sido a minha equipa a pedir, no âmbito do ETRICC, que teria que falar com o Dr. Ricardo Salgado. E foi isso que fiz. «Se é preciso falar, é preciso falar. Não tem problema nenhum».

Efetivamente, ninguém pôs em causa, nem nessa reunião nem na uma ou nas duas que se seguiram — porque foram apenas três dias que houve de intervalo entre a primeira e a última, que já foi situada no tempo com a ajuda preciosa que foi dada —, nunca se pôs a questão de que não era aquele o passivo. A mim, nunca ninguém me disse, nem o Dr. Ricardo Salgado, nem pôs nenhuma dúvida de que era aquele o passivo que me estava a mostrar. E o passivo era, repito, entre 2,3 a 2,4 mil milhões de euros acima daquele que estava nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Pois, esse era o passivo.

A questão é onde é que ele tinha estado ocultado. A questão não é que ele existisse, é onde é que ele tinha estado.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Ninguém se acusou e, continuo a repetir a mesma coisa, eu nunca ouvi dizer da parte do Dr. Francisco Machado da Cruz — para chamarmos as pessoas pelos nomes — que tinham sido ordens do Dr. Ricardo Salgado, nem o Dr. Ricardo Salgado dizer o que quer que fosse ao Dr. Francisco Machado da Cruz.

Não parecia haver dúvidas sobre aquilo. Tanto assim é que, em relação a algumas das explicações, pelo menos bizarras, que me foram apresentadas como sendo um problema de consolidação de contas, eu disse imediatamente

que não podiam ser, porque aquilo que me estava a ser dado... Primeiro, isto foi tratado com uma folha deste género, com uma série de números e que tinham, face a 31 de dezembro de 2012, um aumento enorme. Mas esse aumento era só na Espírito Santo Internacional.

Portanto, quanto à possibilidade de haver algum erro de consolidação, eu disse imediatamente ao Dr. Ricardo Salgado, na altura... Também não vi as duas pessoas defenderem que tivesse havido um erro de consolidação. Quem inventou isso foi o Dr. Ricardo Salgado, que disse que podia ter sido um erro de consolidação. E eu disse: «Sr. Doutor, definitivamente não é.» Não é porque, de duas, uma... Podia ser se houvesse uma empresa, de repente, a surgir ao lado, está a ver? Mas não era. A diferença que havia era na empresa, ela própria. Portanto, não há erros de consolidação.

Se era um erro contabilístico, etc., oiça, continua a não ser claro para mim, hoje — mas os tribunais, certamente, averiguarão isso no momento oportuno —, aquilo que efetivamente aconteceu.

A intencionalidade do erro não foi assumida por ninguém. Não houve nenhuma intencionalidade. Ninguém disse: «Eu fiz isto porque alguém me mandou fazer.»

«Estes são os valores» e eu disse: «Está bem...». Era um aumento de quarenta e tal por cento da dívida da Espírito Santo Internacional.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Sr. Doutor, mas essa é precisamente a minha questão. Ou seja, se era líquido para toda a gente, se não estava ali em causa a questão do erro,...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, rapidamente.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — ... não havia surpresa. As pessoas, objetivamente, sabiam que aquele era o passivo. Quem estava nessa reunião sabia. Era mais do que assumido.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Sr.^a Deputada, eu não tenho dúvidas.

Quem pôs em dúvida que não se tivessem enganado numa coisa... Vou-lhe explicar porque é que, a certa altura, não na primeira reunião, mas na segunda, porque na primeira o que havia era uma folha...

Na segunda reunião, o Dr. Francisco Machado da Cruz trouxe mais elementos, uma série de páginas... Olhe, aquilo que nós — a minha equipa — estávamos a pedir há vários dias e que não nos estava a ser entregue. Ele trouxe uma série de coisas, nomeadamente *notes*. E o que eu reparei é que havia *notes* de elevadíssimo valor que se venciam e eram renovadas por outras, de valores praticamente iguais, com uma velocidade enorme.

Perguntei, porque poderia ter acontecido, mas não foi, definitivamente, o que aconteceu — e, na altura, disseram-me logo que isso também não era assim —, se, por acaso, não tinham duplicado, eventualmente... poderia ter acontecido. Mas o Dr. Francisco Machado da Cruz afirmou, nessa reunião, «Não. Esta é a dívida, mas vamos verificar, mais uma vez, se há alguma dúvida, mas eu tenho a certeza de que esta é a dívida».

E foi essa dívida que, passado esse momento de confrontação, foi imediatamente comunicada a todas as entidades ligadas à administração do banco, ao Banco de Portugal, à Pricewaterhouse, à KPMG, etc. Foi imediatamente comunicado.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, tem a palavra.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Dr. Carlos Calvário, já nos encontrámos aqui na última Comissão Parlamentar de Inquérito, para debater alguns desses temas. Tentarei focar algumas perguntas que tenho nas funções que desempenhou mais tarde no Novo Banco, nomeadamente nas funções que desempenhou no que diz respeito à avaliação de imóveis e de colaterais.

Antes disso, há uma pergunta em relação a qual gostaria de ter resposta.

O Banco de Portugal, em certo momento, isentou o BES de estar limitado pelos grandes riscos, face ao BESA, mas fez um acordo em que o BESA deveria informar o BES e o BES o Banco de Portugal sobre os seus grandes riscos. Há, inclusive, um *template*, que apareceu no relatório Costa Pinto, com a folha que o BES deveria entregar ao Novo Banco, com os grandes riscos do BESA.

Uma vez que tinha responsabilidades no Risco Global do BES, pergunto-lhe se tinha noção desta obrigação, uma vez que mais ninguém parece poder responder, face a esta obrigação do BES em relação ao Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Sim, eu tenho isso presente. Durante o tempo em que estive no Departamento de Risco, embora houvesse muitas outras coisas que não eram enviadas, isso era enviado. Era enviado os *top 20*, mas eram listas de apenas nomes e exposição, e pouco mais.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas os nomes e as listas de devedores eram das grandes exposições do BESA?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Do BESA.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E, portanto, o BES informou o Banco de Portugal sobre as grandes exposições do BESA. Sabe-me dizer em que período ou isso aconteceu sempre?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — A resposta é sim, até porque houve um problema comigo, que a Sr.^a Deputada até se referiu há uns anos, que foi uma troca de *e-mails* entre mim — já não me lembrava, na altura, dessa troca de *e-mails* — com o Presidente da Comissão Executiva do BESA.

Na altura, nesses mesmos mapas, apareceu, de repente, uma exposição elevadíssima à República de Angola, na ordem dos 1200 ou 1300 milhões de dólares, uma coisa desse género.

Portanto, sim, esses mapas existiam e foram sempre comunicados e integrados dentro dos outros mapas para o Banco de Portugal, e estavam disponíveis.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E esses mapas refletiam as verdadeiras exposições do BESA? Ou seja, a minha pergunta é esta: se, por acaso, tivéssemos acesso àquele anexo da garantia soberana — que nós nem sabemos se existe e, se calhar, nunca existiu —, as exposições que encontrávamos, nesse anexo, seriam as maiores exposições que o BESA declarava ao BES e, por sua vez, ao Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Sr.^a Deputada, aí não faço a mínima ideia.

Eu também nunca vi o anexo da garantia e só soube, até bastante mais tarde, do próprio texto da garantia. Não faço a mínima ideia se isso... Repare, também havia auditores comuns, inclusivamente. Mesmo o cálculo de requisitos de capital do BESA não era feito no DRG, era feito no BESA e era adicionado aos requisitos de capital que o resto do Grupo BES tinha, porque nós não tínhamos nenhuma comunicação informática com Angola. Quando foi instalado o mecanismo de cálculo de capital em 2009, na atribuição do processo ARB, uma das limitações que tivemos foi que Angola não podia integrar, ao contrário das outras unidades do Grupo, a plataforma de cálculo de requisitos de capital do banco, em Angola.

Essa limitação está transcrita, obviamente, na documentação toda do ARB.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Já nos disse aqui, e posso confirmar, que acompanhou os trabalhos que a PwC fez para chegar ao balanço de abertura do Novo Banco.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não, eu não acompanhei esses trabalhos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas estava no Novo Banco, a assessorar o Conselho de Administração, nessa altura.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não. Eu estive fora do BES entre março de 2014 e setembro de 2014, e explico onde é que estive, adiantando-me já.

Quando acabou o ETRICC e face àquilo que a Sr.^a Deputada, há pouco, referiu, da falta de recursos técnicos, humanos, etc., da ESI, o Dr. João Martins Pereira foi convidado para reforçar e ser assessor da nova comissão executiva da Espírito Santo Internacional — na sequência de todas as questões que foram descobertas ao longo do processo do ETRICC — e pediram-me para integrar essa Comissão de Assessoria, uma vez que tinha acompanhado o ETRICC e conhecia relativamente bem, aparentemente, essa matéria e o plano de alavancagem da ESI.

Para além do Dr. João Martins Pereira, fui acompanhado também pelo Dr. Néilson Pita.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Refiro-me a uma auditoria da PwC com vista à elaboração do balanço do Novo Banco e esses trabalhos decorreram entre setembro e dezembro de 2014.

Por isso é que lhe pergunto se acompanhou esse processo.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Então, percebi mal as datas. Peço imensa desculpa.

Acompanhei exatamente na parte final. Esse trabalho já tinha sido começado. Eu voltei ao banco em outubro e devo ter começado a trabalhar no DTI, talvez, no final de outubro. Esse trabalho já estava em curso e foi no decurso desses trabalhos com a PwC... Eu não percebi, quando falou no trabalho do balanço de abertura, pensei que era da resolução. Confusão minha. Peço desculpa.

Nessa altura, trabalhei na parte dos colaterais e tive as interações que descrevi há pouco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E a PwC, em algum momento, apontou falhas no registo de colaterais e dificuldades em avaliar o real valor dos créditos em causa, por problemas das informações disponíveis no Novo Banco?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Sr.^a Deputada, eu não me lembro rigorosamente nada das questões relacionadas com registos colaterais.

As questões que houve nem foram diretamente com a própria equipa da PwC. A Pricewaterhouse escolheu um painel de avaliadores que nunca tivessem trabalhado com o BES e as interações do DTI foram com esses avaliadores.

Não sei se apareceu nalgum relatório, mas não me lembro, nunca, de dificuldades de registo de colaterais, nesses trabalhos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E o que é que justifica que a PwC tenha encontrado ajustamentos, na carteira de crédito, de 1000 milhões e, nas carteiras de imóveis, de centenas de milhões de euros, face a escassos meses antes?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Como lhe digo, houve um bocadinho de tudo, maneiras de olhar diferentes para os planos de negócio dos projetos... Penso que as grandes divergências, ao contrário de imóveis contruídos, em que houve aquele episódio que lhe relatei e outros, mais pequenos, mas esse foi o mais gritante, foi um bocadinho mais estranho... O facto de se olhar para um projeto imobiliário de grande dimensão, que parta do terreno e que seja construído ao longo de vários anos, dentro da minha pouca ciência, como eu disse, relativamente à avaliação imobiliária, não é assim muito difícil. Basta que o período definido para absorção dos imóveis

que vão ser construídos seja diferente, que as taxas de desconto onde são descontados os *cash-flows* ao longo de todo o período também sejam diferentes — esses são dois que podem ter algum impacto grande, mas isso é mais para terrenos que ainda não estão construídos — para poderem ter diferenças significativas.

Eu e os meus colegas dissemos aquilo que tínhamos a dizer. Noutros casos, aquilo, no final, foi a decisão da Price, não houve grande discussão.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas o departamento também acompanhava o registo de colaterais, ou era apenas a avaliação dos imóveis?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não, não. Se acompanhasse, não teria problemas nenhuns em dizê-lo, mas não acompanhava.

O registo de colaterais era feito num departamento chamado, naquela altura, DEO, Departamento Executivo de Operações — hoje, não sei como é que se chama —, dentro de um sistema que se chama «Sistema de Gestão de Garantias recebidas». O DTI fornecia os valores das avaliações dos colaterais, mas, repare, toda a parte da documentação — as CRP (certidão de registo predial) de cada imóvel, e não só... O Sistema de Gestão das Garantias Recebidas tinha todos os tipos de garantias colaterais recebidas pelo banco. Esse é um departamento completamente à parte, que não dependia do DTI.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Depois da passagem do Novo Banco para a nova administração não só de Vítor Bento mas de Stock da Cunha, depois, mudou alguma coisa na avaliação dos imóveis? Foram criadas regras sistemáticas para avaliação e registo de imóveis, ou o banco seguiu as suas práticas anteriores?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Há pouco, tive oportunidade de dizer que, quando entrei no DTI, fui ver o registo da última auditoria e o que é que estava na base de dados de melhoria contínua do departamento. E começou, praticamente logo a seguir, uma auditoria de processos — não é uma auditoria das avaliações — e um plano de reorganização do departamento. Mas era mais do ponto de vista de eficiência, de tratamento das avaliações que chegavam, etc. Tinha mais a ver com isso do que propriamente com a metodologia de avaliações.

O DTI não avaliava imóveis. Não sei se hoje o faz, não faço a mínima... Aliás, o DTI hoje não existe. Mas os departamentos deste género que também existem nos outros bancos — não existia só no BES — fazem uma gestão em *outsourcing* das avaliações dos colaterais ou dos imóveis próprios. Ou seja, à medida que é necessário avaliar e surge essa necessidade, vinda das áreas comerciais, eles são encaminhados para uma rede de avaliadores externos — avaliadores todos inscritos na CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), etc., cumprem uma série de requisitos obrigatórios — e são esses avaliadores que produzem os relatórios.

O que o DTI fazia na altura, quando eu lá estava — e acho que já fazia antes —, era, obviamente, verificar minimamente se as coisas estavam corretas, se estávamos a avaliar aquele bem, qual era o bem, se havia erros grosseiros, mas as avaliações propriamente ditas eram feitas fora do banco. Isso é assim, que eu saiba, em toda a banca nacional; não é diferente.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Em 2016, quando saiu do Novo Banco, e uma vez que acompanhava as avaliações de imóveis, diria que o mercado imobiliário estava em recuperação, era expectável que a carteira de

imóveis, que já tinha perdas registadas, aumentasse o seu valor global ou perdesse valor global, no decorrer do tempo?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Na altura, já havia alguns imóveis a subir ligeiramente de valor, muito ligeiramente. Se nos situarmos no tempo, é na altura, por exemplo, que o turismo aumenta exponencialmente em Portugal, o programa de vistos *gold* também fez, de alguma maneira, subir o valor dos imóveis e, se nós virmos, diria que naquela altura já tínhamos até alguns casos de reavaliações positivas. Positivas no sentido de, se confrontadas com anteriormente, algum aumento, sobretudo em Lisboa, no Porto e no Algarve, pelas circunstâncias que lhe aponte.

Os escritórios estavam também a começar a ter um incremento, houve uma série de empresas que se estavam a desenvolver e a situação do País também estava um bocadinho melhor. Tudo isso tem algum impacto no imobiliário, embora com bastante *delay*. O imobiliário reage sempre com algum *delay* à economia.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que eu não consigo compreender é o seguinte: a lógica dir-nos-ia que um ativo imobiliário que em 2015 tinha uma perda, à partida não teria uma perda superior em 2018. Teria uma perda inferior, porque se alguma coisa aconteceu ao mercado desde 2015 foi subir e, portanto, ou bem que o ativo não valia nada e, então, a perda já deveria ter sido registada em 2015, ou bem que o ativo tinha um potencial de valorização e, portanto, ou essa perda foi revertida ou, então, não se verificou ao longo do tempo.

A minha pergunta diz respeito a uma venda de uma carteira de ativos imobiliários feita já em 2018 — dois anos depois de ter abandonado as funções no Novo Banco —, a carteira *Viriato*, que é vendida por 55% dos

valores iniciais de avaliação dos imóveis. Estamos a falar de uma carteira de 8000 imóveis, que se admite que tenha alguns com pouco valor, mas dificilmente podemos compreender como é que, em 2018, uma carteira é vendida por 55% do valor das avaliações iniciais de imóveis.

Encontra uma explicação para isto, tendo em conta que participou nas avaliações iniciais destes imóveis?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — O que posso dizer é o seguinte, Sr.^a Deputada: quanto a essa que referiu, a de 2014/2015, realmente apanhei-a quase no final. Essa de que estava a falar, do balanço de abertura, que eu pensava que tinha sido em agosto e que já percebi que me equivoquei.

Mas eu acompanhei ainda no ano seguinte, porque eu saí em abril de 2016. Há uns anos, tivemos um pequeno lapso — culpa minha, completamente — de datas relativamente às minhas funções, e por isso trouxe todas as datas apontadas para não me voltar a enganar.

Mas eu ainda acompanhei o fecho de contas de 2015, do ponto de vista das valorizações, e não me recordo, sinceramente, que as diferenças que tinham acontecido em 2014 voltassem a acontecer em 2015. Haveria, de alguma maneira, uma estabilização. Há sempre alguns imóveis que desvalorizam, mas em 2015 a ideia que tenho é que não há essa desvalorização.

Agora, para a frente... Há pouco — e peço desculpa, não me levem a mal, mas não consegui apontar os nomes —, alguém comentava que em 2017 e em 2018 tinha havido grandes desvalorizações. Isso são dois anos depois. Em 2015, não houve, que eu me lembre. Não tive essas interações tão..., assim, um bocadinho mais... Não vou qualificar, senão ainda me dizem que estou nos subúrbios de Lausanne... E não é por mal qualquer comentário desse género, mas, seis anos depois, é referido isso.

O Sr. **Presidente**: — Mas lembra-se que estava tudo limpinho e asseado.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — É verdade, Sr. Presidente, e depois foi comentado que eu estaria quase a insultar os trabalhadores que lá estavam. Esses, de certeza absoluta, lhe garanto que não tinham culpa e não era minha intenção dizer isso.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Só queria saber se, nalgum momento, enquanto desempenhou funções no Novo Banco, houve algum tipo de constrangimento ao registo de perdas associadas a imobiliário. Ou seja, se em algum momento, no registo de perdas ou de valores negativos decorrentes de avaliações imobiliária, houve a consideração de que esse registo de perdas levaria a necessidades de capital que não eram possíveis para o Novo Banco poder cumprir e se isso era uma consideração, quando se registavam valores negativos nas avaliações de imóveis.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Respondendo diretamente, o meu administrador, que era o Dr. Vítor Fernandes — para sabermos exatamente de quem estou a falar — e que foi o único administrador com quem contactei a esse propósito, nunca me transmitiu qualquer limitação no desempenho das nossas funções.

Em 2014, sim, interveio. Houve uma reunião, não para não fazer menos imparidades, porque havia, realmente, alguns aspetos que não faziam sentido.

Dito isto, de 2015 para 2016 isso já não aconteceu e nunca o Dr. Vítor Fernandes me deu qualquer indicação, nem para cima, nem para baixo. Eu comunicava-lhe o que é que era, obviamente ele sabia os valores e os resultados que iam sendo apurados, mas as minhas interações com ele até foram mais sobre a reorganização do próprio departamento do que propriamente sobre avaliações. Não sei, sequer, se falei com ele de avaliações depois da outra, lá de trás.

O Sr. **Presidente**: — Obrigada, Sr.^a Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento também o Dr. Carlos Calvário.

O senhor exerce funções em várias entidades do Grupo Espírito Santo ao longo de vários anos — que já foram aqui bastante abordadas e também na anterior Comissão, há uns anos — e, depois, regressa ao Novo Banco já depois da resolução, em outubro de 2014, e sai antes da venda à Lone Star.

Dos vários períodos que abordamos nesta Comissão de Inquérito, o período a que corresponde mais a sua participação do Novo Banco é o da chamada «venda falhada». Apanhou o período em que houve a venda falhada do Novo Banco, estando como coordenador do Departamento Técnico Imobiliário.

Sobre o processo de venda que, depois, acabou por se revelar uma venda falhada, a minha pergunta é, precisamente, a de saber se previamente a esse procedimento de venda, qual foi o papel do DTI e do senhor, em particular, para se avaliar os imóveis porque, no fundo, quando se pretende que o banco seja vendido, também vão esses ativos. Houve alguma avaliação? Que participação é que teve, previamente ou durante o processo da venda falhada?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Nesse processo, ainda estive em várias reuniões com possíveis compradores.

Respondendo diretamente à sua questão, não, não houve nenhum tratamento diferente do normal procedimento de avaliação dos imóveis, quer próprios, quer colaterais.

O motivo por que me chamaram para reuniões, onde estavam muitos outros colegas nossos, foi para responder, se houvesse uma pergunta específica sobre qualquer um *dossier* de imóveis, de uma avaliação. Mas não houve nada de diferente, não se fez um procedimento, qualquer que seja, para esse processo.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Referiu, agora, na resposta, que participou em reuniões com possíveis compradores desse procedimento de venda.

Gostava de lhe perguntar em que fase. Na primeira fase, em que há cerca de 15 ou 17 compradores — já não sei bem, mas um grande número —, ou depois, na segunda fase, em que já há menos compradores? Em que fase é que participou em reuniões com potenciais compradores?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Foi um período relativamente curto, e eram poucos. Lembro-me que eram dois com origem chinesa, Fosun e Anbang...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — E da Apollo?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não me lembro. É possível que tenha sido, mas lembro-me mais da Fosun e da Anbang, mas foi um período relativamente limitado.

Mas, atenção, — é porque, não sei quantos anos depois, alguém ainda vai dizer... —, os contactos foram com os representantes que estavam a fazer as *due diligences*, etc., não era com o comprador final. Era com auditores, consultores, etc., creio eu.

Mas foi apenas uma *shortlist* e eram dois ou três. Da Apollo, nem me recordo. Recordo-me dos dois que mencionei.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, já não será na primeira nem na segunda fase. Ou é na terceira ou na quarta, pelo número de participantes que refere. Terá sido na fase mais posterior, em que já estavam, e alguma forma, os potenciais compradores mais interessados.

Gostava de saber, nessas reuniões que tinha com representantes dos eventuais compradores — pessoas que estavam a trabalhar nessas *due diligences* —, que questões é que eram colocadas relativamente ao património e aos ativos imobiliários. Quais é que eram as preocupações que surgiam, nessas reuniões?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — O nosso papel era relativamente... Eu não sei se, alguma vez, cheguei a ter palavra em alguma das reuniões, mas estava lá para isso, se fosse inquirido.

Queriam saber mais sobre os detalhes dos projetos, queriam conhecer o próprio mercado imobiliário português... Havia de tudo um pouco, mas era nesse sentido. Queriam saber quais eram os projetos, onde eram os projetos, onde é que se situavam, em que é que consistiam, e por aí fora.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, eram entidades, qualquer uma delas, que não tinham muito conhecimento da realidade do mercado imobiliário em Portugal e faziam perguntas sobre a evolução que se previa e sobre a carteira que o Novo Banco dispunha. Confirma?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Desculpe, mas eu não disse exatamente isso.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Então, peço que confirme ou que desminta.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Desculpe, mas eu não disse exatamente isso.

As perguntas eram desse género, mas eram pessoas que, inclusivamente... Os compradores finais não eram portugueses, mas os consultores eram, os consultores que estavam a dar assessoria. Inclusivamente, alguns tinham sede em Portugal, até.

Queriam saber a opinião das pessoas que estavam à mesa sobre como é que ia evoluir o mercado imobiliário, como é que ia evoluir isto, como é

que ia evoluir aquilo, etc., mas eu não disse que eles não sabiam. Não sei se sabiam, nem se não sabiam.

As perguntas eram deste género: qual é o projeto, onde é que é, onde é que fica, o que é que vai ser feito, este imóvel serve para quê, etc. E creio que os imóveis próprios do banco — a sede do banco... O banco tem uma série de imóveis grandes no centro de Lisboa, como sabe. Ainda é património do banco.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Alguns deles já não são. Entretanto, foi sendo vendido.

Havia, portanto, esse interesse.

Falou que eram consultores que estavam baseados em Portugal e que representavam compradores estrangeiros. Pergunto se algum desses consultores estava associado à Price.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Que eu saiba, não. Nunca fiz essa associação.

Atenção, que também havia consultores estrangeiros. Aliás, as reuniões, apesar de, realmente, haver pessoas em Portugal, eram todas em inglês, porque havia pessoas a assistir em teleconferência, em audioconferência, etc.

Mas Price, não. Não me lembro de alguma vez ter visto alguém da Price nessas reuniões.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Fiz-lhe essa pergunta, porque estive a olhar para a sua inquirição na anterior Comissão de Inquérito, em que lhe são feitas perguntas precisamente sobre este processo de avaliação dos

imóveis e das suas funções já no Novo Banco e em que, sobre a Price, refere o seguinte, e cito: «Como lhe disse,...» — estava a responder a um Deputado do PSD — «... mesmo dentro do mesmo painel, houve avaliadores que foram escolhidos pela Price, que avaliaram em quase três vezes mais. Lembro-me de um, por ser especial, que passou de 14 milhões para 42 ou 43 milhões, exclusivamente com os mesmos dados.»

Portanto, havia aqui divergências, que identificou, entre outras avaliações feitas por outros avaliadores imobiliários e por outras consultoras e as avaliações que eram feitas pela Price.

Referiu isso na última inquirição e eu gostava de questioná-lo no seguinte sentido: a DTI não fazia avaliação de imóveis, recorria, como disse há pouco, a *outsourcing*, a consultoras, para fazerem avaliação de imóveis. Portanto, tinha avaliações de diferentes consultoras. Aquilo que transpareceu na última Comissão de Inquérito foi que havia, de alguma forma, uma divergência, muitas vezes, entre aquilo que eram as diferentes avaliações e que, no caso da Price, muitas vezes eram avaliadas muito acima do valor de outras consultoras.

Gostava de o questionar sobre qual era o critério para escolher uma avaliação, em detrimento de outra. Como é que a DTI selecionava e qual era o critério?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Se induzi alguém em erro com essa alusão... O que eu disse ou pretendi dizer foi que a Price escolheu o painel dos avaliadores. Não foi a Price que avaliou, a Price não avaliou imóveis. A Price indicou-nos, aliás, indicou ao banco — nem sequer foi ao DTI —, que queria um painel de avaliadores de imóveis, quais eram os avaliadores de imóveis. E, ao olhar para esse painel de avaliadores, pareceu-me, tenho quase

a certeza absoluta de que esses avaliadores não coincidiam com os avaliadores habituais do BES.

Não sei qual foi a razão, a Price poderá dizê-lo. O que lhe posso dizer é que não foi a Price a avaliar os imóveis, foram avaliadores indicados dentro de um painel do qual o DTI não teve qualquer interferência.

Nós não tínhamos que escolher entre uma avaliação e outra. No final, ficou a avaliação que resultou do outro lado, independentemente de algumas objeções que fizemos, na altura: umas foram aceites, outras, pura e simplesmente... Os critérios foram determinados, e acabou por ficar assim.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Então, aquilo que nos disse na anterior Comissão de Inquérito foi que havia um conjunto de avaliadores habituais do banco, mas que a Price selecionou um painel de outros avaliações, que não eram os habituais do banco, e que esses avaliadores, selecionados pela Price, avaliaram, em alguns casos, quase três vezes mais o valor dos imóveis, fizeram uma avaliação superior àquela que era habitual com os outros painéis de avaliadores?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Desculpe, mas não pode ter sido isso que eu disse.

O que terei dito, nessa altura, é que, no mesmo painel de avaliadores indicados pela Price, com os mesmos dados — porque os dados eram os mesmos —, houve variações muito significativas. Não me recordo desse caso — na altura, tinha presente —, mas, se disse, é porque houve um caso. Olhe, o outro, o da ESAF, lembrava-me, esse não me lembro.

Houve divergências entre... Nós dissemos: «Não estamos confortáveis com isto» e, dentro dos próprios avaliadores indicados pela Price, pedimos a outro e as variações eram muito grandes.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, havia grandes variações no valor que eram avaliados os imóveis, mesmo dentro do mesmo painel de avaliadores, e havia algumas que eram três vezes mais ou valores muito superiores a outras avaliações. É isso que depreendemos.

A minha pergunta é a saber se, nestes casos que identifica de avaliações muito díspares e muito superiores a outras avaliações, estão incluídos imóveis que, mais tarde, vieram a ser incluídos no projeto *Viriato*.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não faço a mínima ideia. Não faço mesmo a mínima ideia Não conheço o projeto *Viriato* e, com toda a honestidade, não posso responder.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Pois, então...

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Mas será fácil averiguar isso, porque há um histórico das avaliações. É fácil verificar quando é que foram avaliados, por quem... Há, de certeza absoluta, registos disso tudo e não deve ser difícil.

Eu é que não sei, não faço a mínima ideia.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Para nós, como compreenderá, é interessante perceber até que ponto é que, depois, essas avaliações, com grandes disparidades, realizadas por consultores indicados pela Price, se refletem num projeto como o projeto *Viriato*, que acaba por ser uma venda de um conjunto de imóveis muito significativo, com um registo de perdas bastante relevante para os trabalhos desta Comissão. Por isso é que lhe

perguntei, porque podia ter essa informação, podia saber que determinados imóveis tinham feito parte dessa avaliação, com tantas disparidades, e que, depois, foi incluído no projeto *Viriato*.

Não sabendo a resposta, havemos de perguntar a outras pessoas se, de facto, fizeram parte ou não.

Não tenho mais perguntas.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado.

Srs. Deputados, vamos fazer uma pausa de 5 minutos.

Pausa.

Retomando os trabalhos, passamos à segunda ronda, em que cada um dos Srs. Deputados, que lhe farão perguntas, Sr. Doutor, vão concentrá-las em 5 minutos e o Sr. Doutor responderá a seguir a cada um dos Srs. Deputados.

Começo por dar a palavra ao Sr. Deputado Eduardo Barroco de Melo, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Faz favor.

O Sr. **Eduardo Barroco de Melo** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito boa tarde, Dr. Carlos Calvário.

Não vou fazer muitas perguntas, mas farei perguntas mais abrangentes, porque acho que era importante também perceber a sua opinião sobre alguns assuntos.

Nós, ao longo desta audição, já fomos escalpelizando parte do seu percurso no BES e no Novo Banco e as responsabilidades que foi assumindo ao longo desse tempo, mas eu diria que nos interessa, particularmente, dois períodos: o período em que foi coordenador do Departamento de Risco Global e, depois, esta última fase, à frente do DTI.

Sobre esta primeira fase, obviamente interessa-nos particularmente porque, tendo desempenhado estas funções entre 2004 e julho de 2012 e, à medida que fomos desfiando o problema do BES, tendo percebido que a resolução de 2014 ocorreu por ações que foram tidas até muito antes disso, há aqui dois ou três momentos que, acho, são particularmente relevantes.

Um, já teve oportunidade de falar dele na outra Comissão de Inquérito, mas, na altura, disse uma coisa que, acho, é curiosa e que também já, de alguma forma, aqui abordou, que foi a de que, em 2007 é a altura em que se dá conta da exposição do BESA à República angolana. Na altura, na Comissão de Inquérito, disse que tinha sido nesse momento que soaram as campainhas, porque, até aí, não tinha noção dessa exposição, mas, como sabia o que era a República Angola e como sabia o que significava essa exposição, disse que essa exposição claramente ultrapassava o limite dos grandes riscos a nível consolidado, quer do BES, quer da Espírito Santo Financial Group.

Depois, há um outro momento que me parece relevante e que há pouco também foi abordado pelo meu colega Miguel Costa Matos, que tem a ver com a interação com o Banco de Portugal.

Sobre a interação com o Banco de Portugal, sabemos que, em 2011 e, aliás, até desde 2009, havia notas internas do Banco de Portugal que iam pedido que se elevasse o patamar de supervisão. Sabemos que, como já foi aqui dito, até numa carta de novembro de 2011, creio, se procura testar essa consolidação para efeitos de supervisão — e já há pouco teve oportunidade

de responder que não tinha requerido informação sobre esse teste e até disse que havia aqui alguns problemas, do ponto de vista técnico, para fazer essa supervisão num conglomerado financeiro e não financeiro ao mesmo tempo.

Estes são dois momentos relevantes porquê?

Um, pela dimensão do problema da exposição à República angolana, como é óbvio; dois, porque essa interação com o Banco de Portugal é o que, para nós, também ajuda a perceber que já havia uma perceção de que o aumento contínuo, todos os anos, da exposição ao ramo não financeiro do GES era um problema e que, de facto, eles tinham verdadeiramente um problema de supervisão.

Ora, o Doutor estava do lado de dentro, por assim dizer. Há pouco, creio que, numa pergunta da Sr.^a Deputada Mónica Quintela, deu uma resposta que me pareceu um pouco formal. Disse que, nas funções que ocupava, não tinha poder de veto e, desse ponto de vista, não tinha forma de efetivar decisões para limitar riscos dentro do BES.

Aquilo que lhe queria perguntar é o seguinte: se sentia que não tinha poderes para limitar o aumento de risco dentro do BES, quem é que poderia ter e de que instrumentos é que carecia e se o Doutor entende que acabou por não ter responsabilidade no avolumar de riscos que vieram, mais tarde, a resultar na resolução do BES, então, quem é que tinha? Isto porque não é possível que cheguemos ao fim com a conclusão de que o Banco de Portugal tinha informação de haver problemas crescentes, internamente o Departamento de Risco Global também tinha, mas ninguém tomou a ação. E, pelo menos, alguém dentro do BES teria a responsabilidade de tomar alguma ação — se não era o Dr. Carlos Calvário, então, seria outra pessoa.

Outro momento que, acho, é relevante é, mais tarde, como coordenador do DTI, porque entra numa fase em que ainda não se determinou o balanço inicial do Novo Banco e, nessa altura, havia

certamente uma grande sensibilidade para a avaliação de ativos, porque isso era relevante também, quer na vida futura do Novo Banco, quer no estabelecimento do balanço inicial.

Já lhe fizeram algumas perguntas específicas, até sobre a questão *Viriato*, e eu queria fazer uma pergunta mais abrangente.

Primeira, acho que ainda não conseguiu clarificar totalmente porque é que, havendo divergências de avaliação de imóveis, se escolheram umas em função de outras, pelo que lhe pedia para explicar um bocadinho melhor esse processo.

Depois, queria também entender se havia práticas de reavaliação dessas avaliações, pelo menos durante o tempo em que lá estive, para se perceber se elas tinham sido bem feitas. Aquilo que me pareceu que há bocado tinha dito, que, por exemplo, em 2016, o mercado imobiliário ainda não estava em recuperação, acho que, eventualmente, só não estaria em recuperação para os bancos, porque para os portugueses estava em franca recuperação, pelo menos do ponto de vista do encarecimento da aquisição de imóveis. Acho que é difícil justificarmos que haja grandes perdas de valores em ativos deste género, numa fase em que claramente, para todos os outros, o preço dos imóveis estava a encarecer.

Gostava, pois, que me explicasse melhor o processo de avaliação, se havia mecanismos de controlo adequados nesta altura e, especificamente nesta fase — ainda antes da determinação do balanço inicial —, como é que decorreu este processo, para percebemos, de facto, quem é que falhou aqui, porque acho que é impossível acharmos que ninguém falhou na avaliação destes imóveis.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Carlos Calvário, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Penso que tomei nota das questões, mas, se eu falhar nalguma coisa, Sr. Deputado, por favor, diga, e voltarei atrás.

Exposição ao BES, 2007, soam as campainhas. É verdade e, aí, não pedi autorização a ninguém. Lembrava-me do assunto em si, mas não me lembrava dos *e-mails* todos que foram aqui citados, e foram os Srs. Deputados que me falaram neles, porque eu nem me lembrava. Eu mandei *e-mails* para toda a gente, isso foi aqui bem patente. Há cópias desses *e-mails* que apareceram na imprensa, e eu não faço a mínima ideia porquê. Há uma coisa que eu sei: não fui eu que os lá pus.

E isto aconteceu porquê? A partir do momento em que os mapas dos grandes riscos denotam e chegam à minha mesa, de repente, com uma exposição brutal, aliás, com uma exposição enorme — ainda me vou arrepender de alguns adjetivos, vou tentar não adjetivar porque, senão, lá volto eu, outra vez — que punha, realmente, os grandes riscos em ultrapassagem, quer no BES, quer na ESFG... É porque se o BES estava, imediatamente a ESFG estaria logo a seguir. Portanto, não pedi autorizações a ninguém e, provavelmente, olhando para trás, devo ter ido ver depois, com alguma curiosidade, os *e-mails* de que estavam a falar, tive acesso aos textos, e aquele texto não é muito normal na minha maneira de ser, porque eu já devia estar a chamar a atenção para qualquer coisa e, como ninguém dizia nada, peguei e mandei para a Comissão Executiva toda, para a Comissão de Auditoria, para os meus colegas do *Compliance*, da Auditoria Interna, para o meu administrador do pelouro, etc. E não tive problemas nenhuns em fazê-lo e não pedi autorização a rigorosamente a ninguém.

O assunto resolve-se, depois de alguma troca de cartas menos simpáticas do outro lado. Poderão ver, depois, as respostas que eu recebi,

pelo menos, as primeiras, às quais, sistematicamente, eu disse: «Não vou discutir, sequer, isto ou aquilo. Desculpem, digam-me como é que isto é» e, mais, chamei a atenção para a gravidade do assunto e disse que, logo que os mapas chegassem ao Banco de Portugal, com certeza que iríamos ter um problema sério.

A explicação que, depois, é dada e que é transmitida ao Banco de Portugal tem todos os sintomas de ser correta, porque houve um preenchimento errado do mapa dos grandes riscos. Há pouco, procurei explicar que este mapa é extremamente complexo — complexo, porque começa com exposições iniciais e, depois, tem fatores de mitigação ou de aumento até chegar, efetivamente, àquilo que se considera os grandes riscos. E, no caso da exposição à República de Angola, penso que — mas isso já é puxar pela cabeça, porque isto foi em 2007, como está a dizer — o facto de estar numa moeda estrangeira, em dólares, eram exposições em dólares, de alguma maneira, através do cálculo dos grandes riscos, ele não desaparecia, mas era substancialmente mitigado, de tal forma que, efetivamente, nunca desapareceu o montante inicial, mas o montante através do qual é calculada a exposição para efeitos de determinação do grande risco em si próprio era muito diminuto. E, mais tarde, até veio a tender para zero, pela aplicação contínua das mesmas regras, etc., relativamente a isso.

Portanto, 2007, BESA, é essa a explicação. Efetivamente, assim que surgiu qualquer coisa, eu chamei a atenção e não pedi, sequer, autorização, nem ao meu administrador, nem ao presidente da Comissão Executiva, nem a ninguém.

O Sr. Eduardo Barroco de Melo (PS): — Não explicou quem é que devia ter atuado.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não. Eu não tenho provas nenhuma disto, mas, olhando para a maneira como eu escrevi o *e-mail*, para já, não devia estar bastante contente. Não é uma maneira coloquial, o *e-mail*, que eu vi depois de estar aqui, na Comissão de Inquérito.

Mas, atenção, o assunto não morreu aí, porque houve uma primeira resposta umas horas depois a dizer-me uma série de coisas que não tinham nada que ver com o assunto e, mais tarde, foi explicado que, tratando-se disto, disto e daquilo, qual era a razão, etc., olhando para as regras efetivas, o mapa estava mal preenchido e chegava-se ao fim com os riscos devidamente controlados.

Foi essa a explicação dada para o Banco de Portugal. Não desapareceu lá a alínea dos 1200 milhões de dólares. O que aconteceu foi a tradução das regras devidas e conhecidas para preenchimento disto. Isto em 2007.

2009/2011 não consigo, infelizmente, acrescentar grande coisa. Recordei-me, depois de isso ter sido aludido, que houve algures uma conversa — não sei se alguma vez passou a escrito —, creio que terá sido abordada, numa reunião com o Banco de Portugal, a possibilidade ou a vontade — não sei como é que posso interpretar —, estariam a estudar a possibilidade de passar para a Espírito Santo Internacional. Isto foi abandonado, não por iniciativa do meu lado, nem nada que eu tivesse feito. Na altura, chegou-se à conclusão de que, efetivamente, a supervisão de um conglomerado em base consolidada não era adequado.

Permita-me dar uma opinião, que não tenho dado até aqui: sinceramente, na minha opinião, os conglomerados não fazem muito sentido. Os grupos financeiros devem ser grupos financeiros. Sei que o GES global tem uma origem histórica que fez com que se chegasse aqui, mas, sinceramente, de risco, acho que ainda sei um bocadinho; de avaliação de imóveis sei menos, mas de risco ainda sei um bocadinho. Se posso

raciocinar, direi que conglomerados, sobretudo com administradores executivos nos dois sítios, não me parece boa ideia, sinceramente. Mas isso é opinativo, completamente.

O Sr. **Presidente**: — Não lhe parece agora, ou já não lhe parecia?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não me parece agora, sinceramente, porque, se nós não aprendermos nada na vida, acho que é um bocado ridículo andarmos cá, e eu esforço-me por aprender. Na altura, parecia absolutamente normal e razoável. Tanto assim é que, como o Sr. Deputado estava a dizer, não se pensou fazer a separação dos dois grupos, pensou-se passar a supervisão para um nível consolidado dos dois grupos.

Com todo o respeito, independentemente das razões técnicas que tenham levado a abandonar essa ideia, não me parece que essa fosse uma boa solução.

O Sr. **Eduardo Barroco de Melo** (PS): — O problema mantém-se, que era o aumento da exposição.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Por isso mesmo. É o que estou a dizer.

O Sr. **Eduardo Barroco de Melo** (PS): — A minha pergunta era mais sobre isso. Esse período só é importante porque se identifica, e nós sabemos, que o supervisor sabia que havia um problema de supervisão. Internamente, também sabiam.

A minha pergunta é: ninguém tomou decisões sobre isso? Porquê? Quem é que devia ter tomado?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Como lhe digo, esse assunto não teve seguimento. Eu tentei não dar uma resposta formal, tentei dar uma resposta daquilo que eu conhecia. O que eu sei é que, efetivamente, isso esteve em cima da mesa, numa reunião. Não sei se houve carta, sequer, em que isso tenha sido abordado — tenho dúvidas —, e a conclusão a que se chegou foi a de que não parecia adequado.

Opinativamente — e acho que é a primeira vez que dou uma opinião aqui, nesta Comissão, sobre este tipo de assuntos —, parece-me que não é a melhor maneira de fazer isso. A separação, as pessoas serem afastadas dos dois lados, etc., sinceramente — e acho que também faz parte de uma das perguntas que fez no final e por isso é que me estou a alongar um bocadinho com isto —, também não me parece hoje, à luz de tudo o que aconteceu, uma boa ideia. Acho que a separação nítida entre o que é financeiro e o que não é financeiro é que é importante. E, depois, supervisionar bem a área financeira. As empresas têm outros racionais, etc. As duas, com administradores comuns, executivos...

Repare, há pouco fizeram-me uma pergunta sobre o *rating* da Espírito Santo Internacional. As contas da Espírito Santo Internacional tinham lá 18 ou 19 nomes, muitos deles eram administradores do BES que eu conhecia de lidar com eles diariamente. Visto para trás, pode parecer, com todo o respeito... Mas, pronto, esta é a minha opinião.

Quanto à questão de saber como é que se chegou à resolução, a minha leitura é a de que há nitidamente uma fraude. Hoje, é claro que houve uma fraude. Eu fui aqui inquirido, há seis anos, sobre uma série de situações, de acontecimentos, etc., que, hoje em dia, estão a ser julgados nos tribunais, e os tribunais, depois, dirão. Mas que há indícios fortes de ter havido uma fraude organizada, de uma forma bastante complexa, lá isso há.

Sobre o problema da resolução e de como lá se chegou, não me pergunte porque é que foi decidida — não faço a mínima ideia, não conheço esses detalhes, e não conheço mesmo, não estive envolvido —, mas há uma questão que dá cabo logo de tudo, que é a falsificação das contas da Espírito Santo Internacional. A partir do momento em que uma *holding* máxima, uma empresa com uma importância daquelas, tem contas fraudulentas... Feitas por quem? Apurar-se-á nos julgamentos que estão a decorrer. Penso que está mais aí do que nas outras perdas, sinceramente. Este é o ponto essencial.

Relativamente à questão do DTI, sobre risco, recuperação de crédito, etc., tenho muitos anos, trabalhei em muitos sítios antes de trabalhar no Banco Espírito Santo.

Relativamente à avaliação de imóveis, se quer que lhe diga, quando me nomearam, eu referi imediatamente ao administrador que não sabia de avaliações de imóveis. Se olharem para a minha carreira, não tem nada a ver com avaliações de imóveis. O que me disseram foi: «Não, não é preciso. Você vai para lá, reorganiza o departamento, trata da parte mais conceptual» e isto não foi propriamente à minha vontade. Eu pedi, várias vezes, ao Conselho de Administração do Novo Banco para me colocarem na área de recuperação de crédito, que acharia que poderia dar — e a administração do Novo Banco sabe disso, incluindo o presidente da altura, o Dr. Eduardo Stock da Cunha.

Em plena Comissão Executiva, onde fui apresentar o projeto de reorganização do DTI, foi-me dito: «Não, esteja aí». E eu disse: «Deixem-me ajudar noutras coisas onde eu acho que posso ser mais útil, tendo em conta os meus conhecimentos».

Portanto, a minha sensibilidade é reduzida. No entanto, efetivamente eu não disse há pouco que, em 2016, não era notável já a recuperação do mercado imobiliário, pelo contrário. Eu acho que falei até, inclusivamente,

de alguns fatores que contribuíram para que o mercado imobiliário já estivesse em recuperação — com os vistos *gold*, sobretudo no turismo, que teve um impacto grande, e com a melhoria geral de toda a economia nacional. Se eu disse isso, peço imensa desculpa, mas eu não disse.

Mais, acho que até disse que, de 2015 para 2016, ou seja, no fecho de exercício de 2015, as diferenças já foram menores nessa matéria e até já havia algumas avaliações que poderiam ter um pouco de incremento, dentro dos princípios do mercado. As avaliações são como as imparidades: são avaliadas naquele momento, não são avaliadas para a frente.

Quanto aos processos de reavaliação e não processos de avaliação, havia alguns atrasos e a reorganização do departamento levou isso em consideração. Não vos vou incomodar com isso, há de estar algures, nalgum sítio. Hoje, o DTI nem sequer existe, mas, na altura, houve uma separação entre quem é que fazia os particulares e quem é que fazia as empresas. O departamento foi reorganizado para responder mais rapidamente. Isso é verdade, havia alguns atrasos, que foram notados, e foi feito um esforço grande de recuperação e das reavaliações.

Quanto ao processo de avaliação, não. O próprio processo em si não teve nada alterado, que eu me recorde, dentro desse trabalho. O que houve foi um esforço de maior registo, isso sim, de todas as fases do processo, porque havia alguma dificuldade — sobretudo, os de reavaliação, mas às vezes, inclusivamente, os iniciais — em, às vezes, perceber quando é que tinha chegado, quando é que não tinha chegado, etc. Na altura, chegámos a estudar a compra de plataformas informáticas — que não eram muito caras, e estão lá propostas na reorganização do departamento — que permitissem, em vez de andarmos a ver papéis... O DTI era um departamento com muito papel e, naquela altura, sinceramente, isso já não era muito habitual. A digitalização dos processos, que não é só fazer *scanner*, o tratamento em

workflows precisava nitidamente de ser atualizado. Eu cheguei a ver apresentações de plataformas desse género. Não sei o que é que aconteceu depois, sinceramente não acompanhei.

Quanto a atrasos na reavaliação, já respondi. Havia atrasos nas reavaliações, teve de se fazer uma *task force* porque havia atrasos nessas reavaliações, fez-se um levantamento grande, falou-se — falei eu — com o Banco de Portugal sobre esses atrasos e fez-se um trabalho de recuperação dessa matéria.

Tentei ser rápido e falar rápido. Não sei se terei esquecido de algum ponto.

O Sr. **Presidente**: — Acho que está tudo respondido.

Sr. Deputado Alberto Fonseca, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, tem a palavra.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados, Sr. Carlos Calvário, boa tarde.

O Sr. Doutor era o responsável máximo, era o diretor-coordenador do Departamento de Risco Global do Banco Espírito Santo de 2004 a 2012, um departamento que tinha sob a sua alçada muitas áreas do risco do Banco Espírito Santo, e referiu há pouco que era, talvez, um dos departamentos mais auditados do banco.

Mais tarde, já depois da resolução e já no Novo Banco, assumiu também a direção do DTI, Departamento Técnico e Imobiliário, e, como disse há poucos minutos e já tinha dito na outra audição, não tinha qualquer experiência na área de avaliação de imobiliário, que não tinha nenhum *background*, foi a expressão que usou na outra Comissão de Inquérito.

Deixe-me dizer-lhe que, nestes dois anos, pelo que passou neste departamento, aprendeu bastante rápido, porque, hoje, é secretário-geral de uma associação profissional de sociedades de avaliação, portanto, tem essa capacidade para rapidamente aprender os conceitos.

É à luz da experiência que teve, quer neste departamento, quer na associação, que lhe vou colocar duas ou três questões, que têm, sobretudo, a ver com o imobiliário, apesar de não ser toda a sua experiência na parte do BES, mas é, sobretudo, aquilo que a mim me interessa, neste momento, discutir, até porque este departamento tem a competência — disse-nos há pouco — de controlar a qualidade e o valor dos colaterais e das operações de crédito, dos ativos imobiliários.

Entre uma experiência e outra, aquilo que aconteceu foi a resolução do banco, já sabemos, mas também a elaboração do balanço inicial, que esteve a cargo da PwC, em que foram feitos ajustamentos nos ativos imobiliários do banco, na ordem dos 759 milhões de euros. Estamos a falar de um valor na ordem dos 2,8 mil milhões, que passou para pouco mais de 2000 milhões de euros de ativos, cerca de 27%, mais de um quarto do valor que foi reduzido com este exercício e, sublinhe-se, já existiam previsões superiores a 800 milhões de euros nesta matéria.

Aquilo que apelo é à sua experiência, quer no DTI, quer agora na associação. Como é que interpreta que isto, num só dia, o banco perdeu 759 milhões de euros de valor. À luz da sua experiência, como é que explica esta desvalorização tão acentuada no ativo do banco?

Depois, o Sr. Doutor disse que, quando entrou no DTI, pediu a última auditoria que tinha sido realizada, para ver lá as recomendações que tinha, também pediu uma auditoria para melhorar os procedimentos do departamento e também fez uma reestruturação, que ainda há pouco repetiu.

Aquilo que lhe perguntava era, ao nível daquilo que era prática habitual antes, no BES, face àquilo que encontrou quando lá chegou, o que é que havia de mais grave que justificava estas diferenças nos valores das avaliações e aquilo que se veio a verificar.

Uma terceira questão, que não tem tanto a ver com os cargos — tem a ver, no sentido da experiência que tem, mas não é obrigado a responder, é nesse sentido que quero dizer. Nós sabemos que as operações dos projetos *Viriato*, *Sertorius*, *Nata*, tiveram prejuízos brutais, foram vendidos com descontos que chegaram quase aos 70% do valor das avaliações que tínhamos.

Pergunto: à luz de toda a experiência que tem nesta matéria, que conclusões é que se podem tirar e que comentários é que se lhe apraz fazer em relação àquilo que aconteceu?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Carlos Calvário, faz favor.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Juro-lhe, sinceramente, que, quando os serviços da Assembleia da República me contactaram, por telefone, o único papel que entendi que devia trazer eram os estatutos da ASAVAL (Associação Profissional das Sociedades de Avaliação). E porquê? Vou ser rápido, porque acho que os outros assuntos são muito mais importantes.

O secretário-geral da ASAVAL, onde eu trabalho em *part-time* — *part-time* é um nome simpático. Estou em *part-time*, tenho uma colega que faz o trabalho administrativo, digamos assim, e o que eu faço são as funções normais de um secretário-geral de uma associação profissional. Por coincidência, é de imóveis, mas eu não fui lá porque conhecia alguém de lá, nem pelos meus dotes como avaliador, porque as minhas funções não são fazer avaliações. O que eu faço lá, como digo, está nos estatutos da

ASAVAL, mas penso que é um assunto relativamente menos significativo. Acho que os outros são mais importantes.

O painel de avaliadores da Price foram eles que o escolheram, não fomos nós, obviamente. Como eu disse, na altura houve discussão sobre uma série de *dossiers* — noutros, não —, mas, no final, imperou uma coisa pura e simples: eram as avaliações da Pricewaterhouse. Só naqueles em que havia factos tão concretos, como aquele que referi há pouco, de uma carteira que, de repente, já estava vendida, só que não sabiam... Se quer que lhe diga, eu sabia que já estava vendida, mas sabia que estavam ali... mas inquirimos: «Acha mesmo que é este o preço de mercado destes imóveis?». É que nós — «nós» salvo seja, eu não tinha vendido coisa nenhuma —, o banco tinha vendido aquela carteira antes. É fácil verem esse assunto.

Houve outros em que, dentro do mesmo painel, houve divergências grandes entre avaliadores. Em 2015, há realmente essa imposição, aquilo que foi transposto para o balanço foi uma imposição. No final, foram as avaliações do painel indicado pela PwC, não foram as do DTI.

Dito isto, os fatores maiores que geraram as desvalorizações — não me lembro que o montante fosse tão elevado, mas não tenho dados e, se tivesse a desagregação toda dos ativos, podia ser mais afirmativo no que lhe vou dizer — eram realmente nos terrenos, mais do que nos edifícios propriamente construídos, embora nos edifícios construídos já tivesse havido para lá, pelo menos nalguns casos, inclusivamente nos imóveis que o banco tinha no centro de Lisboa, que se via perfeitamente que havia já uma tendência de desvalorização... Se eu, há bocadinho, disse o contrário, peço desculpa porque fui eu que me expressei mal. Já havia uma evolução que indicava que o imobiliário estava em crescendo e não em decrescendo. Mesmo nesses, houve muitas discussões sobre o valor da sede, quanto é que valia, os edifícios... Na altura, o Novo Banco tinha variadíssimos edifícios,

de grande dimensão. Tem um ainda, penso eu, no Marquês de Pombal, enorme — não sei se ainda pertence ao banco, ou não.

É sempre difícil dizer: «Não, o projeto vai-se desenvolver durante cinco anos» ou «Vai-se desenvolver durante sete anos», «As casas, as moradias, os *resorts* ou o que quer que seja vão ser construídas com determinado ritmo ou com outro». Sr. Deputado, o tempo aqui é terrível para estes projetos, porque basta nós considerarmos que, em vez de quatro, vão ser em seis ou sete anos, que é o necessário para que o projeto de imobiliário se desenvolva — essa parte aprendi, realmente! —, basta que seja de quatro para sete anos... Repare que até é intuitivo. Os projetos imobiliários desse género são projetos económicos e, de projetos económicos, eu posso falar. Sei fazer avaliação de negócios e de empresas. Essa, sim, já faz parte da minha experiência profissional.

Mas, se pegarmos num projeto, andarmos com ele e, em vez de quatro, demorar seis ou sete anos, isso pode dar variações muito importantes no valor final, atualizado à data de hoje. Quando fazemos o desconto dos *cash-flows* para a data de hoje, pode dar um valor muito impactante.

A segunda variável, que é sempre muito difícil e de grandes divergências, dependendo se se está do lado do comprador ou do vendedor, é a escolha da própria taxa de desconto. Ou seja, o prazo é logo muito importante e a taxa de desconto ser de 6% ou de 10%, posso-lhe garantir que basta pôr no *Excel* e os valores atualizados, à data de hoje, num projeto que dure oito, dez, doze anos, são radicalmente diferentes.

Estes são os grandes fatores que têm alguma subjetividade, mas que têm um impacto tremendo, depois, sobretudo no valor dos terrenos, mas a mesma coisa se falar de edifícios de escritórios, por exemplo, em que as rendas subiram imenso nos últimos anos — desde 2014 — e, ao subir imenso, obviamente que o valor do mesmo imóvel pode ser muito diferente,

antes e depois. Se, no momento em que está a avaliar, há uma perspetiva dessa evolução das vendas ir para cima ou para baixo, pode dar também origem a uma discussão com algum carácter de subjetividade relativamente ao valor dos imóveis.

Sendo muito direto, há um problema, neste momento, a nível internacional sobre o impacto da COVID-19 sobre bens, como hotéis e escritórios, nomeadamente estes dois. Porquê? Porque é difícil prever, neste momento, qual é a evolução de uma coisa ou de outra.

Portanto, pode haver pessoas que acham que vamos voltar a ter turismo em grande quantidade no centro de Lisboa em hotéis que, hoje, estão vazios. Se o Sr. Deputado olhar para um hotel que está fechado há meses e se disser assim: «Este hotel vai recuperar», vamos dizer que o hotel vale zero? É um problema que está, neste momento, a ser discutido. Ainda chego a essa parte, na minha pouca sapiência.

O valor de um imóvel é como as imparidades: é feito naquele momento. Mas é evidente que tem uma perspetiva do que é que vai acontecer, tal como os créditos à empresa, como é que o plano de negócios evolui. Estes fatores — tempo e taxa de desconto — podem dar variações bastante significativas num projeto e difíceis de dirimir, a certa altura. No final, foi aquilo que foi vertido nas contas — ponto final. Não houve mais opiniões.

Relativamente à questão dos descontos nas vendas dos projetos. Eu não conheço os pressupostos e vou dar a minha melhor opinião, de fora. Há um problema, logo, básico: quando tentamos vender depressa e uma coisa é vender paulatinamente, com esforço de recuperação, etc... Mas, se tentarmos vender o que quer que seja — mas o mesmo se passa se tentarmos vender casas ou outro ativo — e, mais, se os compradores souberem que estamos obrigados a vender num determinado período de tempo, limitado, isso dá

uma vantagem tremenda para o lado do comprador, que pressiona o preço para baixo. E sabia-se que isso era assim, havia objetivos que eram conhecidos e discutidos nos jornais, e não estou a pronunciar-me se isto foi correto ou se foi incorreto. Havia objetivos de redução dos chamados NPL, *Non-Performing Loan*, que envolviam também os imóveis, para vender dentro de determinados limites. Isso é um trunfo inacreditável do lado de quem compra, ainda por cima porque quem compra quer ter um retorno de capital. Normalmente, os fundos que habitualmente fazem estas operações, querem ter um retorno de capital muito elevado, muito acima do mercado. Isso é habitual — passa-se com casas, com ações, com o que quer que seja. Esse é um fator.

Entretanto, se estamos a falar de 2017/2018, repare que, se os projetos não foram para a frente, se houve projetos que ficaram parados — e quando digo «ir para a frente», quero dizer se não foram construídos, se não foram desenvolvidos, etc. —, continuaram a acumular juros. Cada vez que anda um ano para a frente, um terreno desvaloriza porque é mais um ano que teve custos financeiros, obviamente. O capital está imobilizado e, se não forem desenvolvidos, custa. Esse é outro fator possível.

Estou a tentar, com a melhor das intenções, dar algumas pistas para o que pode ter acontecido: tempo, custos financeiros a caírem em cima de custos financeiros...

E, depois, há uma questão, que aconteceu quando eu ainda estava no DTI e que também foi chamada a atenção — não falámos aqui, mas recordo-me: é que houve uma alteração significativa na utilização de solos. É uma lei da Assembleia da República de 2014, comumente conhecida como lei dos solos, que tem um período de transição até 2020.

Nessa altura, lembro-me de que isto foi visto e, inclusivamente, tive oportunidade de organizar uma sessão de esclarecimento, de trabalho, com

muita gente, incluindo responsáveis de uma secretaria de Estado, do Planeamento... — tinha a ver com a utilização de solos. E porquê? Qual foi o impacto? Atenção, por amor de Deus, não é nenhuma opinião sobre a lei. O que acontece é que tinha impactos, porque, se os projetos não fossem feitos até determinado momento, perdiam-se os direitos construtivos. O que a lei diz, basicamente, porque ela é muito mais complexa, é que os projetos, sobretudo, os projetos fora das áreas urbanas, não são os projetos dentro das áreas já urbanizadas, se não forem utilizados e se não forem feitos os projetos, passam a rústicos. E, obviamente, com todo o respeito, não têm a mesma coisa, passam a terrenos agrícolas, digamos assim, podem ser utilizados como terrenos rústicos.

Alonguei-me demais, provavelmente, mas são os fatores que eu aqui identifico, sendo uma série deles opinativos da minha parte e não responsabilizam mais ninguém, a não ser eu próprio.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Falta só a questão das auditorias.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Sr. Deputado, não me leve a mal. Pode repetir, se faz favor?

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — É sobre a última auditoria que o Sr. Doutor disse que tinha pedido aos serviços quando chegou ao DTI e, depois, sobre a outra.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Exatamente. Tem toda a razão. Peço desculpa.

As auditorias não tinham tanto a ver com as avaliações. As auditorias tinham a ver com procedimentos, tinham a ver com processos, embora tenham, depois, sido feitos pedidos de esclarecimento sobre alguns projetos específicos, para o DTI explicar meia dúzia de alguns projetos específicos.

A auditoria incidiu sobre que procedimentos, o que é que o departamento, em termos da sua própria organização interna, deveria fazer. Eu não me recordo, mas a nova auditoria não veio trazer coisas muito diferentes daquelas que já estavam lá atrás, mas que, por qualquer razão que eu não descortinei na altura, não tinham sido postos em funcionamento. As auditorias não tinham a ver com a forma como se faziam as avaliações, mas, sim, como é que o departamento se organizava, como é que era mais eficiente, etc., em termos de resposta. Era, basicamente, isso.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Mas não havia nada de transcendente nas auditorias a nível dos procedimentos?

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Não. Como digo, os procedimentos eram relativamente pouco eficientes, com todo o respeito pelas pessoas que por lá passaram antes. Havia, realmente, procedimentos pouco — como hei de dizer? —, pouco eficientes e precisava de haver uma repartição, especializar mais umas pessoas nas avaliações do chamado «crédito hipotecário para particulares», outras para crédito a empresas, no sentido de tornar mais eficiente todo o processo e recuperar — já não identifico o Sr. Deputado que me fez a pergunta — os atrasos que havia nas reavaliações. Efetivamente, confirmo que havia atrasos e precisávamos saber como é que se iria fazer dali para a frente. Isso foi falado, depois, com o Banco de Portugal, inclusivamente a esse respeito, como é que isso tudo funcionaria.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Carlos Calvário, está terminada esta audição.

Agradeço-lhe por duas ordens de razão: a primeira pelo facto de ter compreendido a importância de vir aqui pessoalmente e a segunda para lhe dizer que as respostas a todas as perguntas que deu — e foram muitas! — foram e serão muito importantes para o decorrer dos trabalhos e, com certeza, também para o relatório final.

Sr. Doutor, muito obrigado pela sua colaboração com os trabalhos desta Comissão.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Queria agradecer, também, a oportunidade. Disponibilizei-me imediatamente para vir aqui. As perguntas a que não consegui responder foram, manifestamente, por não saber mesmo ou por não ter memória das mesmas. Em relação às outras, creio que procurei responder.

O Sr. **Presidente**: — Ficou claro, Dr. Carlos Calvário.

O Sr. Dr. **Carlos Calvário**: — Agradeço as suas simpáticas palavras, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos.

O Sr. **Presidente**: — E nós, Srs. Deputados, aqui estaremos, de novo, quinta-feira, às 15 horas.

Eram 19 horas e 12 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.